

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		13	36
Poder Executivo.....	1	13	
Vice-Governadoria.....		15	
Casa Civil.....		15	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	15	36
Secretaria de Estado de Economia.....	5	16	37
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	19	37
Secretaria de Estado de Educação.....		23	41
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	24	41
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	10	28	42
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		28	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	29	43
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		31	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		31	43
Secretaria de Estado da Mulher.....		32	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		32	44
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		32	45
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	11	32	45
Secretaria de Estado da Família.....		32	45
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	11	32	45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		33	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	12	34	47
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		34	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		34	47
Secretaria de Estado de Turismo.....		48	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		49	
Controladoria-Geral.....		35	
Defensoria Pública.....		35	50
Tribunal de Contas.....	12	35	50
Ineditorial.....			50

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.686, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 (*)

Estabelece a nomeação de ruas, avenidas e travessas na Região Administrativa de Arniqueira – RA XXXIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as ruas, avenidas e travessas na Região Administrativa de Arniqueira – RA XXXIII, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput não implica a alteração do endereçamento cartorial vigente nas áreas com projetos urbanísticos aprovados e registrados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de setembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2025, página 06.

ANEXO ÚNICO I) Mapa de Endereçamento



II) Coordenadas

NOME DA RUA/AVENIDA	INICIO DO TRECHO	FINAL DO TRECHO
AVENIDA JK RORIZ	10°52'34.015" S 48°01'26.870" W	10°52'32.015" S 47°59'28.870" W
RUA QUATI	10°52'34.015" S 48°01'24.110" W	10°52'35.015" S 48°01'30.610" W
RUA FLAMBOYANT VERMELHO	10°52'33.015" S 48°01'26.370" W	10°52'33.015" S 48°01'36.370" W
AVENIDA BRASILIA	10°52'31.015" S 48°01'24.370" W	10°52'28.015" S 47°59'33.370" W
RUA CALIANDRA	10°52'28.015" S 47°59'33.470" W	10°52'28.015" S 47°59'33.470" W
RUA TAMANDUÁ	10°52'28.015" S 48°00'03.970" W	10°52'02.015" S 48°00'57.470" W
AVENIDA VEREDÃO	10°52'30.015" S 48°00'29.470" W	10°52'04.015" S 47°59'44.470" W
AVENIDA ÁGUAS CLARAS	10°52'33.015" S 48°01'44.170" W	10°52'18.015" S 48°01'47.070" W
AVENIDA ARNIQUEIRA	10°52'22.015" S 48°01'00.270" W	10°52'24.015" S 47°59'43.870" W
RUA SÉRIEMA	10°52'06.015" S 48°00'54.170" W	10°52'03.015" S 48°00'36.870" W
RUA SAGUI	10°52'49.015" S 48°00'24.170" W	10°52'25.015" S 48°00'32.870" W
RUA LOBO-GUARÁ	10°52'44.015" S 48°00'03.870" W	10°52'38.015" S 47°59'26.870" W
RUA SABIÁ	10°52'48.015" S 47°59'55.270" W	10°52'31.015" S 47°59'37.270" W
RUA SARUÉ	10°52'40.015" S 48°00'25.170" W	10°52'18.015" S 48°00'37.970" W
TRAVESSA DAS PALMEIRAS	10°52'37.015" S 47°59'44.370" W	10°52'18.015" S 47°59'58.370" W
AVENIDA SUÇUARANA	10°52'27.015" S 48°01'11.470" W	10°52'05.015" S 47°59'56.370" W
RUA ONÇA	10°52'25.015" S 47°59'42.070" W	10°52'38.015" S 47°59'28.070" W
RUA LOBÉLIA	10°52'33.015" S 48°01'26.370" W	10°52'33.015" S 48°00'48.370" W
RUA CAIUTI	10°52'03.015" S 48°01'22.170" W	10°52'01.015" S 48°00'56.370" W
RUA JABUTI	10°52'01.015" S 48°00'56.370" W	10°52'47.015" S 48°00'39.370" W
RUA JURITI	10°52'40.015" S 48°01'04.870" W	10°52'22.015" S 48°01'33.470" W
AVENIDA DAS GARÇAS	10°52'24.015" S 48°01'38.270" W	10°52'00.015" S 48°00'04.470" W
AVENIDA BEJA-FLOR	10°52'31.015" S 48°01'43.370" W	10°52'07.015" S 48°00'53.370" W
RUA MARITACA	10°52'29.015" S 48°01'29.670" W	10°52'48.015" S 48°01'37.170" W
AVENIDA VEREDA DA CRUZ	10°52'13.015" S 48°01'51.970" W	10°52'08.015" S 48°00'12.970" W
RUA JAO	10°52'35.015" S 48°01'03.970" W	10°52'30.015" S 48°00'55.670" W

DECRETO Nº 47.840, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da ampliação do regime de trabalho, de que trata o § 1º do art. 57 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º No interesse do serviço e mediante anuência expressa do servidor, os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal podem propor a ampliação do regime de trabalho para 40 horas semanais, com o acréscimo proporcional da remuneração, desde que:

I - comprove a necessidade de ampliação da carga horária para garantir a execução dos serviços, informando a área onde há carência de pessoal;

II - demonstre a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, para arcar com as despesas da medida, e

III - haja manifestação favorável do órgão central de gestão de pessoas, em observância ao Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, ao Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023, e à Portaria Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal nº 41, de 21 de fevereiro de 2020, ou normas que os substituam.

Art. 2º Para fins de autorização da ampliação do regime de trabalho, os órgãos e entidades devem encaminhar processo ao órgão central de gestão de pessoas, fazendo constar o seguinte:

I - justificativa da demanda, destacando a realidade a ser alterada e os resultados a serem alcançados;

II - estimativa do impacto orçamentário e financeiro para o exercício em que a demanda deva entrar em vigor e para os dois exercícios subsequentes; e

III - declarações do ordenador de despesas, nos termos do Decreto nº 44.162, de 2023, ou norma que o substitua.

Art. 3º A ampliação do regime de trabalho é vedada ao servidor, quando:

I - possua carga horária reduzida por determinação legal ou judicial;

II - constatada incompatibilidade de horário, na hipótese de acumulação legal de cargos;

III - seja beneficiário de horário especial, salvo:

a) se comprovada a compatibilidade entre a nova jornada de trabalho e a condição que ensejou a concessão;

b) nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 4º A ampliação do regime de trabalho mantém-se nas seguintes hipóteses:

I - afastamentos e licenças considerados como efetivo exercício, nos termos do art. 165 da Lei Complementar nº 840, de 2011;

II - licença por motivo de doença em pessoa da família, de que trata o art. 134 da Lei Complementar nº 840, de 2011, quando remunerada.

Parágrafo único. A ampliação de que trata o caput deste artigo também é mantida nos casos de afastamentos e licenças, de caráter não remunerado, desde que o servidor efetivo mantenha o recolhimento das contribuições previdenciárias, conforme a Lei Complementar nº 69, de 30 de junho de 2008.

Art. 5º O servidor ocupante de cargo em comissão, emprego em comissão ou função de confiança, no âmbito da administração pública distrital, bem como o seu substituto eventual, sujeita-se ao regime de trabalho obrigatório de 40 horas semanais.

§ 1º A exoneração não acarreta a perda da carga horária de 40 horas semanais, ressalvada a hipótese de requerimento do servidor.

§ 2º O substituto eventual faz jus à remuneração proporcional aos dias de efetiva substituição, calculada com base na jornada estabelecida no caput.

Art. 6º O servidor pode retornar ao regime anterior a qualquer tempo:

I - no interesse da Administração Pública, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 dias, salvo nos casos em que o regime de trabalho de 40 horas for definido em lei da carreira;

II - a requerimento, com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 7º O servidor cedido ou à disposição, nos termos dos arts. 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 2011, que esteja submetido ao regime de trabalho de 40 horas, faz jus à manutenção, em observância ao disposto no inciso I do art. 4º deste Decreto.

Art. 8º Quando autorizada a ampliação do regime de trabalho, compete ao titular do órgão ou entidade interessado, ou à autoridade por ele delegada, proceder à publicação do ato de concessão no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogados o Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, e o Decreto nº 27.658, de 24 de janeiro de 2007.

Brasília, 22 de outubro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.841, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de interesse público o projeto da obra de arte, seu traçado e as obras de implantação da 4ª ponte do Lago Paranoá do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Constitui-se de interesse público, para fins do disposto no inciso I, do art. 27 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, o projeto da obra de arte, seu traçado e as obras de implantação da 4ª ponte do Lago Paranoá, com faixa de circulação destinada ao transporte coletivo.

Parágrafo único. A descrição detalhada do projeto e do traçado a que se refere o caput, bem como a área exata abrangida por este decreto, consta em anexos técnicos

produzidos pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.

Art. 2º Em virtude do caráter de obra de interesse público e integrante de programa governamental de infraestrutura e mobilidade urbana, a 4ª Ponte do Lago Paranoá tem seu licenciamento regido pelo rito especial previsto no art. 27 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh é responsável pela definição e regulamentação dos procedimentos específicos observados no rito especial de licenciamento de que trata o art. 2º deste Decreto, em consonância com a legislação vigente.

Parágrafo único. A regulamentação dos procedimentos específicos de que trata o caput observa o disposto no Decreto nº 47.511, de 29 de julho de 2025.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF fica responsável pela coordenação, planejamento e execução das ações necessárias à implantação da 4ª Ponte do Lago Paranoá, inclusive a elaboração do respectivo projeto, em conformidade com as diretrizes e prazos estabelecidos pelo Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os procedimentos e os projetos para construção da 4ª Ponte do Lago Paranoá ocorrem no menor prazo e com a otimização do valor do investimento, considerada a imprescindibilidade e o interesse público do projeto em questão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de outubro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.842, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00488770/2025-15, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de outubro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.842, de 22 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE –
DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - GERÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO –
NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL – Chefe, CPC-02, 01 (SIGRH 55007001) -
DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - GERÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, CC-02, 01 (SIGRH 55007471).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.842, de 22 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - Chefe, CC-02, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, CPC-02, 01.

DECRETO Nº 47.843, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00485487/2025-31, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de outubro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.843, de 22 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 55005855).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.843, de 22 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01.

DECRETO Nº 47.844, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00080-00283855/2025-34, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10

de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de outubro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.844, de 22 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CPE-07, 01, (SIGRH 65260640) - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Chefe, CPC-04, 01, (SIGRH 65260980).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.844, de 22 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Chefe, CPE-07, 01 - UNIDADE DE CADASTRO E PAGAMENTO - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 47.845, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00468291/2025-82, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de outubro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.845, de 22 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGRH 40000368) - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR - COORDENAÇÃO DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR E O EMPREGADOR - DIRETORIA DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR ITINERANTE - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 40000545).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.845, de 22 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01;

Assessor, CPC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR - COORDENAÇÃO DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR E O EMPREGADOR - DIRETORIA DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR ITINERANTE - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 47.846, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04043-00001856/2025-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de outubro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.846, de 22 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Assessor Técnico, CC-04, 05 (SIGRH 04000006; 04000007; 04000008;
04000009 e 04000010) - SECRETARIA EXECUTIVA - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE - Assessor Técnico, CC-04, 05 (SIGRH
04000018; 04000019; 04000020; 04000021; 04000022) - DIRETORIA DE
EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE - Assessor Técnico, CC-04, 03 (SIGRH
04000030; 04000031; 04000032).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.846, de 22 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE
- Assessor Especial, CNE-05, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor, CC-08, 01 -
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE -
Assessor, CC-08, 02 - DIRETORIA DE EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE -
Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga a Portaria nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para propor atualização das competências da Secretaria de Estado de Governo previstas no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e do Regimento Interno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no processo SEI nº 04018-00001226/2023-58, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo nº 00054-00043110/2024-52, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Campo Sintético Taguaparque, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de novembro de 2025, das 08h às 12h, para realização de evento Jogo de Futebol dos Policiais da Reserva da PMDF, realizado pelo 2º Ten JORGE LUIZ NASCIMENTO CAMPOS, matrícula 10535/X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no Processo nº 00132-00003991/2025-34, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Marquise 1 Taguaparque, no dia 26 de Outubro de 2025, 08h às 12h, para realização de evento Caminhada da Odontologia, realizado pelo Carlos Henrique Guimarães Júnior-Conselheiro do CRO-DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00140-00000995/2025-80, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o pagamento do preço público referente ao uso do espaço da Quadra Coberta desta RA, Paranoá, Brasília/DF, para a realização do evento de "Capoeira", promovido pela ESCOLA NAGÔ CAPOEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.249.xxx/0001-xx, a ocorrer no dia 18/10/2025, sábado das 07h00min às 20h00min.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00140-00002169/2025-75, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o pagamento do preço público referente ao uso do espaço Área Especial 01, estacionamento ao lado da Administração 01 A/E nº 01, Paranoá, Brasília/DF, para a realização do evento de "BSB-FIGHT 2", promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO - INBRAS, inscrito no CNPJ nº 25.xxx.xx3/0001-xx, a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2025 de 10:00 hs às 01:00 hs.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00140-00001889/2025-13, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o pagamento do preço público referente ao uso do espaço da Praça Central desta RA, Paranoá, Brasília/DF, para a realização do evento de "Arte Kádäga - O Cerrado Canta", promovido pela Sra. Eleni Soares Fagundes, inscrito no CPF nº 261.xxx.xxx-x3, a ocorrer nos dias 12 e 13 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto n.º 30.634, de 30 de julho de 2009, conforme instrução contida no Processo SEI n.º 00140-00002195/2025-01, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o pagamento do preço público referente ao uso do espaço da Quadra Coberta desta RA, Paranoá, Brasília/DF, para a realização do evento de "7º TORNEIO DE QUEIMADA", promovido pela GRÊMIO RECREATIVO ESPALHA BRASA -GREB, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.704.xxx/0001-xx, a ocorrer no dia 21 de setembro de 2025 no horário de 10:00 hs às 22:00 hs.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto n.º 30.634, de 30 de julho de 2009, conforme instrução contida no Processo SEI n.º 00140-00001927/2025-38, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o pagamento do preço público referente ao uso do espaço da Quadra Coberta desta RA, Paranoá, Brasília/DF, para a realização do evento de "Costelão" e "Procissão", promovido pela PARÓQUIA SANTA MARIA DOS POBRES, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.108.xxx/0067-xx, a ocorrer nos dias 16/08 de 2025 à 18/08 de 2025 de 12:00 hs às 20:00 hs.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto n.º 30.634, de 30 de julho de 2009, conforme instrução contida no Processo SEI n.º 00140-00001932/2025-41, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o pagamento do preço público referente ao uso do espaço Praça Central Lote 01 A/E nº 01, Paranoá, Brasília/DF, para a realização do evento de "JORNADA DA MULHER TRABALHADORA", promovido pelo INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS-DF, inscrito no CNPJ Nº 09.6xx.xx9/00001-xx, a ocorrer nos dias 11 de agosto de 2025 a 10 de setembro de 2025 de 09:00 hs às 17:00 hs.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Recompôr o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional de Samambaia - RA/SAM que atuará com a seguinte composição:

I - Administrador Regional;

II - Chefe de Gabinete;

III - Chefe da Ouvidoria;

IV - Chefe da Assessoria de Planejamento;

V - Chefe da Assessoria de Comunicação;

VI - Coordenador de Administração Geral;

VII - Coordenador de Desenvolvimento; e

VIII - Coordenador Licenciamento, Obras e Manutenção.

§ 1º O CIG reunir-se-á uma vez por mês ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Secretário da Pasta ou de no mínimo três subsecretários constantes do Caput, sendo a presença obrigatória do Secretário ou seu substituto legal.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê de Governança é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para: a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores; b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, XII e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho, instituído pela Ordem de Serviço nº 09, de 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Governo do Distrito Federal, DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, alterada pela Ordem de Serviço nº 54, de 21 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, DODF nº 160, de 26 de agosto de 2025, para a revisão do programa de integridade da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV, baseado na norma International Organization for Standardization - ISO 31.000:2018, com o apoio técnico consultivo da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, nos termos do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, caso seja necessário, nos termos do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e nos termos do Processo SEI nº 00144-00000760/2025-85, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no artigo 229 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c a Ordem de Serviço n.º 21, de 11 de junho de 2025, publicada no DODF n.º 110, de 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Encaminhar à comissão Permanente de Sindicância para apuração de responsabilidade de gestores em atendimento as recomendações do Controle Interno apontadas no Relatório de Auditoria n.º 44/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, contida nos itens: 2.5, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 3.1, Relatório Complementar de Auditoria n.º 26/2023-DAMIG/COMOT/SUBCI/CGDF, contida nos itens: 2.1a; 2.2a; 2.3a; 2.3b; e 2.3c, Relatório Complementar de Monitoramento n.º 23/2023 - DAMIG/COMOT/SUBCI/CGDF, Recomendações 2.2.1, 2.2.3, 2.3.2, 3.1.1, 3.2.1, e 3.3.1, constantes no Relatório de Monitoramento Nº 11/2025-DAMIG, e das Recomendações R-2.1-a, R-2.2-a, R-2.3-a, R-2.3-b e R-2.3-c, constantes no Relatório de Monitoramento Nº 12/2025-DAMIG.

Art. 2º O prazo para execução dos trabalhos será de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta Ordem de Serviço, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 125/2025 -

SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSOS: SEI 04044-00051249/2025-76 / GAC 20250702-134286 e 20250702-134583 - INTERESSADO: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS - CNPJ: 02.415.583/0001-47 - ENDEREÇO: RUA CAMEIRO LEÃO, Nº 439, BRÁS - SÃO PAULO/SP - CEP: 03040-000 - ASSUNTO: Pedido de Não incidência do IPTU - imóvel ocupado por templo

O(A) GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 417 da Portaria nº 544/2025, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 14/2025, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 08/2025, com fundamento no art. 156, § 1º-A, da Constituição Federal, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

INSCRIÇÃO	IMÓVEL
53071913	CD DIGUINEIA 2 CJ A LT 17 - NOVA COLINA (SOBRADINHO)
49118889	CA VEREDA CRUZ CH 23 LT 29 - CONDOMÍNIOS
5113067X	R 9 NORTE LT 5 E R DAS PITANGUEIRAS LT 6 BL A AP 207 - ÁGUAS CLARAS
52741125	QNO QD 12 AE C,D,J,K,L,M,N,O,P TO F AP 803 - CEILÂNDIA NORTE
48345725	QS 5 RUA 310 LT 22 UN 2 - TAGUATINGA
52610772	QI QD 24 LT 14A27 TO D AP 1808 - ST INDUSTRIAL (TAGUATINGA)
53075943	SH VICENTE PIRES EXPANSÃO FEIRA PROD. BL 4 MOD 25/27/29/31 AP 303 - VICENTE PIRES
49681028	CD QT AMARANTE QD B LT 19 - CONDOMÍNIOS
45446660	CSA QD 2 LT 12/14 AP 902 - TAGUATINGA
FUNDAMENTAÇÃO	
Os imóveis estão locados pela entidade religiosa requerente, porém não se destinam ao exercício de culto religioso. Dessa forma, não se enquadram na hipótese prevista no dispositivo constitucional, conforme fundamentado no Parecer SEI-GDF n.º 497/2025 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM	

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF (<https://receita.fazenda.df.gov.br/>).

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 141, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Isenção e ou Remissão de IPVA - Veículo Sinistrado.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 377, inciso VIII, da Portaria 544, de 11/07/2025 e Ordem de Serviço- CTDIR n.º 10, de 06/03/2025 publicada no DODF n. 46 de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento no art. 2.º, inciso V da lei n.º 6.466, de 27/12/2019, que prevê o reconhecimento de isenção/remissão, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s), o pedido de Isenção e ou Remissão do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20250815-161174, DANIEL FERREIRA DE LIMA, ***.937.571-**. Após análise da documentação apresentada, verificamos que o(a) interessado(a) não atende aos requisitos legais para fruição do benefício, incidente sobre veículo de placa R*N3*24 para o exercício de 2025, conforme as disposições previstas nos §§ 10 e 11 do Art. 1º da Lei 7.431, de 17 de dezembro de 1985 c/c com o Inciso II do Artigo 5º do Decreto 34.024, de 10 de dezembro de 2012 e/ou não cumpre o disposto no Artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c com a Instrução Normativa nº 17, de 22 de setembro de 2016, considerando que que o veículo foi transferido para outra UF e, não foi apresentado documento oficial que comprove a baixa de registro no órgão de trânsito do Distrito Federal não cabível, por conseguinte, a remissão e/ou não-incidência sobre a propriedade de veículo sinistrado conforme o disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 5º do Decreto 34.024/2012. O interessado tem prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do decreto n.º 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 108/2025

Recorrente: ITL - INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI Nº: 04044-00026601/2025-35. Origem da decisão: Núcleo de Imunidades - NUDIM/GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE - ISS, conforme dispõe o Documento SEI nº 175787276, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 175706334). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 110/2025

Recorrente: RAYO ENTREGAS LTDA. Advogado: RENAN GHIRALDELLO SILVA OAB/SP Nº 344.846. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI nº: 04044-00010018/2025-11. Origem da decisão: Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais - GEESP.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que indeferiu o PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL, de que trata o art. 71 da Lei nº 4.567/2011, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pela recorrente doc. SEI nº 174953235, via procurador habilitado, doc. nº SEI 174953471. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011, SEM EFEITO SUSPENSIVO, com amparo no art. 9º c/c com art. 74, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 53/2025

Recorrente: ERICK DE OLIVEIRA LEAL. Advogado(a): ELVIS DEL BARCO CAMARGO - OAB/DF15.192. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00013964/2021-10.

ERICK DE OLIVEIRA LEAL, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 122/2023 (Acórdão nº 141/2025 - doc. SEI 174056905), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 109055566), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 18/07/2025 (doc. SEI 176451532). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 55/2025

Recorrente: PRICILA DE ALMEIDA GIACOMETTI. Advogado(a): CIBERY ARAUJO VASCONCELOS DE AZEVEDO FERRAZ - OAB/DF Nº 54.493. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00041849/2020-46.

PRICILA DE ALMEIDA GIACOMETTI, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 87/2022 (Acórdão nº 122/2025 - doc. SEI 174055962), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 178688176), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 13/08/2025 (doc. SEI 178688158). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 56/2025

Recorrente: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Advogado(a): ALESSANDRO MENDES CARDOSO - OAB/MG 76.714. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00064908/2018-30.

CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 203/2022 (Acórdão nº 100/2025 - doc. SEI 167925726), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 177703466), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 01/08/2025 (doc. SEI 177703463). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 59/2025

Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. Advogado(a): CARLA DE LOURDES GONÇALVES - OAB/SP Nº 137.881. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00028121/2019-95.

VOTORANTIM CIMENTOS S.A., irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 95/2021 (Acórdão nº 111/2025 - doc. SEI 174042816), interpôs, via procurador habilitado

(mandato incluso doc. SEI 176970788, fls. 05), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 24/07/2025 (doc. SEI 176970779). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 60/2025

Recorrente: NASA CAMINHÕES LTDA. Advogado(a): TIAGO CONDE TEIXEIRA - OAB/DF Nº 24.259. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 0128-001171/2015.

NASA CAMINHÕES LTDA, irredigida com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 382/2017 (Acórdão nº 91/2021 - doc. SEI 64938966), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 70816952), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 14/07/2025 (doc. SEI 176056006). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 61/2025

Recorrente: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Advogado(a): THIAGO ABIATAR LOPES AMARAL - OAB/SP Nº 257.534. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 0128-001171/2015.

MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, irredigida com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 382/2017 (Acórdão nº 91/2021 - doc. SEI 64938966), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 175947875, fls. 21), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 11/07/2025 (doc. SEI 175947872). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 127/2025

Recorrente: PRIVAT CONSTRUTORA LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Processo SEI: 04044-00014595/2025-73.

PRIVAT CONSTRUTORA LTDA, irredigida com a decisão de primeira instância proferida (doc. 168043547), pertinente ao Auto de Infração nº 48.7992/024, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26/06/2025 (doc. SEI 174517576). Ressalte-se que não foi conhecida a impugnação em sede de primeira instância, por ter sido considerada intempestiva.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO interposto após exaurida a esfera administrativa, negando seguimento ao feito, com suporte no art. 102, II, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, combinado com o art. 10, XIV, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011 (Regimento Interno do TARP), por não caber recurso contra decisão definitiva, com trânsito em julgado administrativo. 2. Publique-se. 3. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita, para dar seguimento aos procedimentos administrativos.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 04034-00008946/2023-82; Recurso Voluntário nº 29/2024; Recorrente: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA; Advogado: Valério Alvarenga Monteiro de Castro OAB/DF 13.398; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relator: Conselheiro Júlio Breves dos Santos Junior; Data do Julgamento: 06 de outubro de 2025.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 151/2025

ICMS. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. LEI ORGÂNICA DO DF. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. LEI DISTRITAL Nº 4.242/2008. ISENÇÃO. AQUISIÇÃO

DE ÓLEO DIESEL. ISENÇÃO EM CARÁTER INDIVIDUAL. CASSAÇÃO PARCIAL DO ATO DECLARATÓRIO. VALIDADE. CERTIDÕES NEGATIVAS. LIMITAÇÃO TEMPORAL. CONSETÁRIOS LEGAIS. ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL Nº 435/2001. LEGALIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

1. A isenção de ICMS prevista na Lei Distrital nº 4.242/2008 é condicionada à comprovação de regularidade fiscal do beneficiário, nos termos do art. 195, §3º, da CF/88 e do art. 173 da LODF. 2. Constatada a inscrição em dívida ativa e a existência de débitos junto ao sistema de seguridade social, correta a cassação parcial do Ato Declaratório concessivo de isenção, conforme art. 179 do CTN. 3. Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa apenas atestam a inexistência de débitos até a data de sua emissão, não produzindo efeitos liberatórios sobre dívidas constituídas posteriormente. 4. Verificada a exigibilidade do imposto, legítima a aplicação de multa, juros e correção monetária, nos termos do art. 2º da LC Distrital nº 435/2001. 5. Súmula 544 do STF não se aplica ao caso, pois a isenção foi concedida em caráter individual, sujeita à cassação em caso de descumprimento. 6. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Tendo em vista a vacância no cargo de Conselheiro Efetivo Representante da Fecomércio-DF, o Conselheiro Suplente Rycardo Henrique de Oliveira ocupou o assento na bancada.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente
JÚLIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR Redator

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00034374/2021-12; Recurso Voluntário nº 315/2023; Recorrente: LEANDRO MARQUES TAVARES; Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 06 de outubro de 2025.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 152/2025

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM INTUITO COMERCIAL. PESSOA FÍSICA-CONSUMIDOR FINAL. Verifica-se dos autos que a contribuinte-pessoa física adquiriu mercadorias com volume e habitualidade que demonstram o intuito comercial das operações por ela realizadas, conforme prevê a Lei nº 1.254/1996, sobretudo pela evidente incompatibilidade com o consumo próprio. MERCADORIAS EM SITUAÇÃO IRREGULAR. DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO. Em virtude das operações praticadas pela recorrente, que demonstram afronta aos preceitos normativos, as notas fiscais foram consideradas inidôneas, e as mercadorias, em situação de irregularidade fiscal, constituindo fato gerador do imposto. BASE DE CÁLCULO. LEI Nº 1.254/1996. LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996 C/C RICMS/DF. Em razão da irregularidade da operação, é cabível o arbitramento da base de cálculo pela autoridade fiscal, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 87/1996, cumulado com os artigos. 42, III, e 356, II, do RICMS/DF. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos o da Conselheira Joicy Montalvão, que deu provimento ao recurso, conforme sua declaração de voto, sendo acompanhada pela Conselheira Suplente Rycardo Henrique de Oliveira. Tendo em vista a vacância no cargo de Conselheiro Efetivo Representante da Fecomércio-DF, o Conselheiro Suplente Rycardo Henrique de Oliveira ocupou o assento na bancada.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de outubro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente
SOLANGE LEITE DE MENEZES Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00027125/2021-71; Reexame Necessário nº 67/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Recorrida: MERCES AQUINO BOTELHO - Responsável solidária: VIA VAREJO S/A; Advogados: Manoel Cipriano de Oliveira Bisneto OAB/RN - 19.093 e Guilherme Pereira das Neves OAB/SP - 159.725; Relatora: Conselheira Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 06 de outubro de 2025.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 197/2025

EMENTA: ICMS. REEXAME NECESSÁRIO. PESSOA FÍSICA E PESSOAS JURÍDICAS A ELA RELACIONADA. HABITUALIDADE E VOLUME DE AQUISIÇÕES. INTUITO COMERCIAL. PRESUNÇÃO. Constatado que a pessoa física e as pessoas jurídicas a ela relacionada realizam aquisições habituais e em volume que revelam intuito comercial, presume-se a condição de contribuintes do ICMS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, sendo legítima a exigência fiscal decorrente de tais operações. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. EXCLUSÃO. Deve ser excluída a aplicação da margem de lucro de 30% sobre a base de cálculo, uma vez que possibilita o enriquecimento sem causa da Administração, diante da

comprovação de que os preços constantes das notas fiscais já correspondem a valores de varejo praticados ao consumidor final. PESSOA JURÍDICA VAREJISTA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. AFASTAMENTO. Não demonstrado interesse comum no fato gerador por parte da pessoa jurídica vendedora, o afastamento de sua responsabilidade solidária é medida que se impõe. MULTA. RETROATIVIDADE BENIGNA. LEI Nº 6.900/2021. A multa aplicada deve ser reduzida de 200% para 100%, em razão da retroatividade benigna da Lei Distrital nº 6.900/2021, nos termos do art. 106, II, "c", do CTN. Reexame Necessário conhecido e provido em parte.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer reexame necessário para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, para manter o auto de infração em relação à pessoa física autuada (MERCÊS AQUINO BOTELHO), e à pessoa física solidária (ANDREW GUILHERME BOTELHO), bem como à pessoa jurídica solidária A G BOTELHO PLUS VIAGENS, com a exclusão da responsabilidade solidária da empresa VIA VAREJO S/A e, de ofício, a redução da multa de 200% para 100%, nos termos da Lei nº 6.900/2021, excluindo-se, ainda, a margem de valor agregado da base de cálculo, conforme declaração de voto do Conselheiro Carlos Nakata. Foi voto parcialmente vencido o da Conselheira Relatora, que deu provimento parcial ao reexame necessário, mas divergiu pela manutenção da margem de valor agregado. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Igor Araújo Soares, sendo substituído pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de outubro de 2025

RENATO COUTO MENDONÇA Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 47/2025

Embargante: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Embargado: ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA. Origem da decisão: PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI Nº: 00040-00042231/2021-84.

A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, irressignada com a decisão da Primeira Câmara do TARF, consubstanciada no Acórdão nº 116/2025 (doc. SEI nº 174577555), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00042231/2021-84, interpôs Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21/07/2025 (doc. SEI nº 176624448). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 19/08/2025, às 9h54min, realizou-se a 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Iprev/DF; e José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral, da CACI/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Ricardo Alexandre Trigueiro, Subsecretário de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF; AnaPaula Drumond Gervásio Guerra, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da SEEC/DF; Raphael Sampaio Malinverni, Diretor da Diretoria Jurídica do INAS; Jaqueline Sato Martins Leite, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da CACI/DF; Victor Tadeu Antunes Araújo, Diretor de Análises e Diligências da CGDF; e Fernanda Martins Gasparino Duarte Canedo, Chefe de Gabinete do INAS. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE: Élbina Pires de Almeida, indicada pelo SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, indicada pelo SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida, indicada SINDATE; Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, indicada pelo SINDAFIS/DF. Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores Beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE: Fátima de Almeida Moraes, indicada pelo SINPRO/DF. REGISTROS: Registra-se que, em razão das ausências dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros (as) Ledamar Sousa Resende; Ricardo Alexandre Trigueiro; AnaPaula Drumond Gervásio Guerra; Raphael Sampaio Malinverni; e Fátima de Almeida Moraes; participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros (as) Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Rodrigo Ramos Gonçalves, Diretor-Presidente; Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da DIFIN;

Rogéria de Oliveira Pinheiro Romanholo, Diretora da DIPLAS; e Juliano de Freitas Costa, Diretor da DIAD. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 7º - subseção II do Regimento Interno do CONAD/INAS. V - ORDEM DO DIA: a) Apresentação do novo Diretor-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal; b) apresentação das alterações do Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE para avaliação e deliberação; c) Informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme, detalhadamente, descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: proposta referente às exceções de cobertura e regulamentação da Atenção Primária à Saúde foi aprovada com ressalvas. Viabilização da Atenção Domiciliar e Telemedicina como parte de Linhas de Cuidado foi aprovada por unanimidade. Revisão de coparticipações (critérios) foi aprovada por unanimidade. Ajuste na inclusão de dependentes (menores sob guarda) foi sobrestado para ser tratado na próxima reunião. Remoção da descrição dos valores mínimos e máximos da mensalidade foi aprovada por unanimidade. Direito de permanência, condicionado à manutenção mínima de vínculo, foi sobrestado para ser tratado na próxima reunião. Deliberou-se também por solicitar à Diretoria de Finanças a apresentação de estudo com a estimativa da perda de arrecadação em função da regra de servidores titulares. VII - ENCERRAMENTO: A Presidente, em exercício, encerrou a sessão às 12h52min, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo 04001-00000249/2025-31 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 16/09/2025, às 9h55min, realizou-se a 24ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Iprev/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral, da CACI/DF; e, Rodrigo Ramos Gonçalves, Diretor-Presidente do INAS. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da SEEC/DF; Raphael Sampaio Malinverni, Diretor da Diretoria Jurídica do INAS; Victor Tadeu Antunes Araújo, Diretor de Análises e Diligências da CGDF; e, Rogéria de Oliveira Pinheiro Romanholo, Diretora da Diretoria da DIPLAS/INAS. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE: Élbina Pires de Almeida, indicada pelo SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, indicada pelo SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida indicada pelo SINDATE; Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo SINDIFICO/DF; e, Márcia Costa Gama, indicada pelo SINDAFIS/DF. REGISTROS: em razão das ausências dos conselheiros titulares, os Conselheiros (as) Ledamar Sousa Resende, Raphael Sampaio Malinverni, Victor Tadeu Antunes Araújo e Fátima de Almeida Moraes participaram desta reunião na qualidade de conselheiros (as) titulares. Registra-se, também, que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da DIFIN; e Juliano de Freitas Costa, Diretor da DIAD. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 7º, subseção II, do Regimento Interno do CONAD/INAS. V - ORDEM DO DIA: a) Apresentação do Boletim Financeiro - posição até 08/2025; b) apresentação de estudo com a estimativa da perda de arrecadação em função da regra de titulares servidores; c) apresentação das alterações do Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE para avaliação e deliberação final; d) informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: o Boletim Financeiro - posição até 08/2025, bem como o estudo com a estimativa da perda de arrecadação, em função da regra de titulares servidores, foram apresentados; e a proposta contendo as alterações do Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, apresentada pela Diretoria de Plano de Saúde, foi devidamente aprovada. VII - ENCERRAMENTO: A Presidente, em exercício, encerrou a sessão às 11h51min, e eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo nº 04001-00000249/2025-31, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 22 de outubro de 2025

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2025NE10583, publicado no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2025. Processo: 00060-00480032/2025-20.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 22 de outubro de 2025

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho nº 2025NE10584, publicado no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2025. Processo: 00060-00480032/2025-20.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 983, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2024, ofertado pela 12ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 182459914 do processo SEI nº 00060-00405559/2023-11, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 984, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 1ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 26 de outubro de 2025.

I - Processo 00060-00192349/2020-05 (PAD 323/2020);

II - Processo 00060-00378415/2020-24 (PAD 303/2021);

III - Processo 00060-00252244/2022-76 (PAD 079/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 985, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 3ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 26 de outubro de 2025.

I - Processo 00060-00226337/2024-15 (PAD 048/2025);

II - Processo 00060-00039130/2024-02 (PAD 049/2025);

III - Processo 00060-00612607/2023-18 (PAD 050/2025);

IV - Processo 00060-00594659/2023-03 (PAD 051/2025);

V - Processo 00060-00046296/2024-77 (PAD 052/2025);

VI - Processo 00060-00593251/2023-14 (PAD 053/2025);

VII - Processo 00060-00297375/2024-44 (PAD 055/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 986, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 15ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes

Processos Disciplinares, a contar de 26 de outubro de 2025.

I - Processo 00060-00513255/2023-19 (PAD 056/2025);

II - Processo 00060-00572394/2024-65 (PAD 058/2025);

III - Processo 00060-00284202/2024-66 (PAD 059/2025);

IV - Processo 00060-00405336/2023-46 (PAD 061/2025);

V - Processo 00060-00055128/2024-72 (PAD 062/2025);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 987, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 23ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes

Processos Disciplinares, a contar de 26 de outubro de 2025.

I - Processo 00060-00583687/2022-14 (PAD 103/2023);

II - Processo 00060-00331750/2022-21 (PAD 019/2024);

III - Processo 00060-00414151/2023-22 (PAD 003/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO DA COMANDANTE-GERAL

Decisão nº 116/2025 - PMDF/GCG/AJL (183720054). Referência: Processo SEI nº 00002-00005490/2025-41. Assunto: Revisão Administrativa de Conselho de Ensino. Exclusão das fileiras da PMDF. Anulação de ato disciplinar. Prescrição Quinquenal. Interessados: Sidney Gonçalves da Silva.

1. Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas pela Assessoria Jurídico-Legislativa do Gabinete do Comandante-Geral (AJL/GCG), nos termos da Informação Técnica nº 212/2025 - PMDF/GCG/AJL (180421994) e do Despacho - PMDF/GCG/AJL (183718161), cujos fundamentos de fato e de direito adoto como razões de decidir.

2. Dessa forma, INDEFIRO o Pedido de Revisão 178211206, formulado pelo interessado, com vistas à sua reinclusão às fileiras da Corporação e de anulação do ato administrativo que culminou em sua exclusão.

3. Encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Educação e Cultura (DEC) para conhecimento e registro.

4. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento, cientificar o requerente/interessado e adoção das demais providências cabíveis.

5. Ao GCG para publicar no BCG e no DODF.

ANA PAULA BARROS HABKA

Comandante-Geral

DECISÃO DO COMANDANTE-GERAL

Referência: Processo SEI/GDF nº 00054-00008233/2025-28. Assunto: Recurso administrativo de empresa em face da aplicação de multa de 3% sobre o valor total do Contrato nº 39/2023 - PMDF pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Interessada: Empresa MANC Manutenção e Construção Ltda., CNPJ nº: 11.450.144/0001-66.

1. Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas na Informação Técnica nº 261/2025 - PMDF/GCG/AJL (184516450), as quais adoto como razões de decidir;

2. CONHEÇO do recurso administrativo (181463199) interposto pela interessada, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/1993, aplicado por força do art. 191 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 9º, caput e §§ 1º e 2º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006;

3. No mérito, DOU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, a fim de reformar a decisão exarada pelo Chefe do DLF (177794831) e arquivar o presente processo sem a imposição de sanção administrativa à recorrente;

4. Ao Departamento de Logística e Finanças (DLF) para conhecimento, cientificar a interessada e adotar as demais providências cabíveis.

5. Ao Gabinete do Comandante-Geral para publicar no DODF.

FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS

Comandante-Geral Substituto

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 1.323, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00052380/2024-54, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 769, de 05 de junho de 2024, publicada no DODF nº 116, de 20 de junho de 2024, para incluir ao fundamento legal do ato concessório, o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002), da Lei nº 10.486/2002.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.324, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00084364/2020-05, resolve:

RETIFICAR a Portaria DVPC nº 665, de 21 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2020, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", e inciso II (este na redação original c/c o artigo 4º, da MP nº 56/2002), da Lei nº 3.765/60; artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019"; e artigo 1º, da Lei nº 186/1991, c/c o artigo 3º, caput, da Lei nº 213/1991.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de outubro de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Assunto: Arquivamento dos autos 00054-00118867/2025-98 sem aplicação de penalidade à contratada VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI, CNPJ 28.591.670/0001-49 1. Concorde com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório Nº 36/2025 - PMDF/DPTS/SPAT - 184188136) e com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico n.º 417/2025 - PMDF/DLF/ATJ - 184784414), os quais adoto como razão de decidir; 2. Considerando que a Certidão objeto do processo administrativo foi apresentada em tempo hábil, não causando qualquer prejuízo à Administração, ARQUIVO o presente processo face à empresa VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI, CNPJ 28.591.670/0001-49. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa do arquivamento. 4. Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

Substituto

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 1.437, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Credenciar a profissional especialista em Psicologia do Trânsito DANIELA DE FÁTIMA TELXEIRA SCHMIDT, CRP-01/14778, a título precário e temporário, na forma do artigo 30 da Instrução Detran/DF nº 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00093290/2025-76.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.438, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00056721/2025-13, resolve:

Art. 1º Registrar a alteração da razão social da empresa BANCO VOLKSWAGEN TRUCK & BUS S.A., CNPJ nº 52.067.630/0001-87, credenciada como instituição credora por meio da Instrução nº 661 (173678024), que passa a ser identificada como BANCO TRATON BRASIL S.A..

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO
DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS**

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no art. 4º, §2º, I, "g", do Decreto nº 42.318/2021, c/c o art. 4º, II, "a", e o art. 6º do Decreto nº 46.744/2025, c/c o artigo 101, §4º, da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00073012/2023-31, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias à empresa WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SERPA ME (CFC B SERPA), CNPJ nº 19.449.999/0001-89, com base no art. 102, inciso II, pela prática das infrações tipificadas no art. 104, incisos XI e XVI, da Instrução nº 124/2016.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo descrito no caput, sem apresentação de recurso, ocorrerá o trânsito em julgado administrativo e a penalidade descrita no artigo anterior será efetivada e registrada.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA CORREICIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/10/2025, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 220250020/2025-SEAPE, (04026-00042958/2025-89), instituída pela Portaria nº 212 de 25/09/2025, publicada no DODF nº 185 de 30/09/2025, pág. 77, conforme justificativa (184778339).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 22 de outubro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320240005/2024 - SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF n.º 69, de 11 de abril de 2024, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26 de outubro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320240005/2024 (SEI GDF nº restrito 04026-00032881/2024-58 e sigiloso nº 04026-00033202/2024-68), instaurado por meio da Portaria nº 186, de 24 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 02 de agosto de 2024.

II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 22 de outubro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320250005/2025 - SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF n.º 69, de 11 de abril de 2024, prorrogar por 60

(sessenta) dias, a contar do dia 25 de outubro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250005/2025-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00009153/2025-23 e sigiloso nº 04026-00007628/2025-47), instaurado por meio da Portaria nº 50, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 41, de 27 de fevereiro de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 22 de outubro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320250004/2025-SEAPE

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF n.º 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de outubro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250004/2025-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00017468/2025-44 e sigiloso nº 04026-00004777/2025-54), instaurado por meio da Portaria nº 49, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 41, de 27 de fevereiro de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 22 de outubro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 007/2025.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF n.º 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de outubro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250007/2025 (SEI GDF nº restrito 04026-00019344/2025-01 e sigiloso nº 04026-00019852/2025-81), instaurado por meio da Portaria nº 98, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 78, de 28 de abril de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 22 de outubro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320250002/2025-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria n.º 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF n.º 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de outubro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250002/2025-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00009137/2025-31 e sigiloso nº 04026-00004728/2025-11), instaurado por meio da Portaria nº 47, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 41, de 27 de fevereiro de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 944, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades realizadas no âmbito das Unidades de Atendimento do Na Hora no dia 25 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 966, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00037255/2025-17, instaurada pela Portaria nº 808, de 08 de setembro de 2025 publicada no DODF nº 171, de 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, com fundamento nos artigos 211, 229 e 255 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando as justificativas descritas no Processo nº 00193-00001432/2025-48, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Instrução Nº 79, de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 164, de 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 269, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da instaurada por meio da Portaria nº 192, de 07 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2025, página 14, em devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Despacho SECEC/GAB/CPSA-PAD - ID SEI 183629039, considerando a necessidade de dar prosseguimento à realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo nº 00150-00006035/2023-24.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar à apuração dos fatos constantes do processo nº 00150-00006035/2023-24, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 157, de 24 de Junho de 2025, publicada no DODF nº 115, de 24 de Junho de 2025, página 33.

Art. 3º Ficam invalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 217, §1º da LC Nº 840/2011, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE ABRANTES

PORTARIA Nº 270, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 205 de 18 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 155, de 19 de agosto de 2025, página 21, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Despacho SECEC/GAB/CPSA-PAD - ID SEI 185078153, considerando a necessidade de dar prosseguimento à realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos processos nº 00150-00004335/2025-31 (00150-00006266/2025-08).

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar à apuração dos fatos constantes dos processos nº 00150-00004335/2025-31 (00150-00006266/2025-08), no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 157, de 24 de Junho de 2025, publicada no DODF nº 115, de 24 de Junho de 2025, página 33.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 217, §1º da LC Nº 840/2011, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

PORTARIA Nº 272, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 142/2025, de 11 de junho de 2025, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2025, página 35, devido a não conclusão de seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Despacho SECEC/GAB/CPSA-PAD - ID SEI 185078153, considerando a necessidade de dar prosseguimento à realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes no processo nº 00480-00006912/2017-78.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Sindicância à apuração dos fatos constantes no processo nº 00480-00006912/2017-78, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 157, de 24 de Junho de 2025, publicada no DODF nº 115, de 24 de Junho de 2025, página 33.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar dissolvida e reconduzida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 214, §2º da LC Nº 840/2011, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 16/2025 - CODHAB/PRESI/DAGES

Ratifico a inexistência de licitação, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, e no artigo 132, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e

Convênios da CODHAB – RILC/CODHAB, para a contratação da empresa EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.497.158/0001-07, no âmbito do Processo nº00392-00008143/2022-62, no valor total de R\$30.520,00 (trinta mil, quinhentos e vinte reais). O objeto da contratação é a prestação de serviços de manutenção, atualização e reparo de GPS Geodésico (Receptor de GPS GNSS RTK Hiper VR Topcon), incluindo o fornecimento de peças, execução de serviços e atualização de softwares de processamento de dados de levantamento topográfico (Topcon Tools), destinados à Assessoria de Meio Ambiente e Topografia – ASTOP, desta Companhia.

ROXANE DELGADO ALMEIDA

Diretora de Administração e Gestão Substituta

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 424, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 68 da Lei Complementar do Distrito Federal nº 1, de 9 de maio de 1994 c/c o art. 16, I, e art. 207, incisos I e II, do Regimento Interno, e

considerando o disposto no 47.795/2025, que alterou o Decreto nº 46.716/2025, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Considerar facultativo o expediente no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), no âmbito dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão da antecipação das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 278 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se iniciarem e vencerem no dia a que se refere este artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 40/2025

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL dos dias 28 a 31 de outubro de 2025(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Virtual Nº 175

Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 00600-00003133/2025-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00005134/2025-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00007639/2025-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00008197/2025-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00011565/2025-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00012400/2025-56-e, Análise de Concessão, SIRAC;

Conselheira Anilcéia Luzia Machado: 1) 00600-00004106/2025-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00012022/2025-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00012034/2025-35-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00012361/2025-97-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00012401/2025-09-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00012440/2025-06-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 7) 00600-00012585/2025-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00012594/2025-90-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00012596/2025-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00012605/2025-31-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 11) 00600-00012998/2025-83-e, Análise de Concessão, SIRAC;

Conselheiro Inácio Magalhães Filho: 1) 00600-00006517/2025-09-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00008549/2025-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00011703/2025-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00012031/2025-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00012129/2025-59-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 6) 00600-00012388/2025-80-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00012445/2025-21-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

Conselheiro Paulo Tadeu Vale Da Silva: 1) 00600-00011710/2025-53-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00012343/2025-13-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 3) 00600-00012393/2025-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00012461/2025-13-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00013000/2025-68-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00013073/2025-50-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 22/10/2025

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 554, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, sobretudo nos termos do art. 44, § 1º, XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e do art. 229, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, considerando o Ato do Presidente nº 525/2025, publicado no DCL nº 218, de 08 de outubro de 2025, e no DODF nº 192, de 09 de outubro de 2025, e a necessidade de se garantir a continuidade dos trabalhos de investigação, resolve:

Art. 1º A Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial fica substituída, ad hoc, por Comissão Processante Especial para a finalidade específica de conduzir o processo administrativo disciplinar instaurado pelo Ato do Presidente nº 525/2025.

Art. 2º A Comissão Processante Especial terá a seguinte composição:

I - Presidente: CLÁUDIO TALÁ DE SOUZA, matrícula 16.777, Consultor Técnico-Legislativo;

II - Membro: SÂMIA LOTT ZANUTTO, matrícula 16.693, Analista Legislativa;

III - Membro: FELIPE CESAR STABNOW SANTOS, matrícula 23.443, Analista Legislativo.

Art. 3º A Comissão Processante Especial deverá observar os prazos para conclusão dos trabalhos já em curso.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RUAN TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 284.168-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00704750, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR UYARA NERY PEREIRA DE MELLO, matrícula 284.769-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00704750, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, UYARA NERY PEREIRA DE MELLO, matrícula 284.769-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00704504, de Coordenador, da Coordenação de Governança das Estatais, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RUAN TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 284.168-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00704504, de Coordenador, da Coordenação de Governança das Estatais, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTINA DE ÁVILA E SILVA ECHART DE ABREU, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 45.641-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260640, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WILZA MARIA DE SOUZA LOBATO, matrícula 68.985-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65260980, de Chefe, da Central de Atendimento ao Servidor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA DE ÁVILA E SILVA ECHART DE ABREU, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 45.641-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Central de Atendimento ao Servidor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR WILZA MARIA DE SOUZA LOBATO, matrícula 68.985-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 192, de 09 de outubro de 2025, página 124, o ato que nomeou FERNANDA FERREIRA DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 256.528-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCILEIDE SILVA LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.906-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65261000, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SONIA BÁRBARA DE AZEVEDO E SOUSA NETA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.578-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 52009942, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 2025.

NOMEAR MIRIAM DE SOUSA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.852-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 52009942, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA IRACEMA ALCÂNTARA LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55005855, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA IRACEMA ALCÂNTARA LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS, Enfermeiro, matrícula 16857364, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 55002959, de Subsecretário, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, Auditor, matrícula 14012553, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 55002959, de Subsecretário, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO, Administradora, matrícula 14437651, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55002960, de Assessor, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLÁVIO SCOTELLARO XAVIER JÚNIOR, Auditor Urbanístico, matrícula 17231582, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002984, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Paranoá, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO SCOTELLARO XAVIER JÚNIOR, Auditor Urbanístico, matrícula 17231582, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55002960, de Assessor, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR BERTOLLO GOMES PORTO, Médico infectologista, matrícula 17121485, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55002968, de Chefe, da Assessoria de Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEX DE MELO MORAES, Auditor Urbanístico, matrícula 14012715, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002992, de Chefe, do Núcleo de Inspeção da Candangolândia, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX DE MELO MORAES, Auditor Urbanístico, matrícula 14012715, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55002968, de Chefe, da Assessoria de Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MICHELLE DENISE GOMES MARTINS, Assistente Social, matrícula 1.441.422-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007001, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KÉCILIN ASSIS, matrícula 1.726.261-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 55007471, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2025.

NOMEAR LILIAN DE OLIVEIRA COSTA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO EDUARDO BRAGA DA CRUZ, Cirurgião-Dentista, matrícula 1.711.871-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, matrícula 0282365-9, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-04, SGRH 40000368, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EUDETE DA COSTA VALE SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000545, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregado Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, matrícula 0282365-9, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR EUDETE DA COSTA VALE SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregado Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR IRACEMA GOMES FIGUEREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000163, de Assessor, da Assessoria de Projetos Especiais, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO ROBERTO DE LIMA SOLINO, Agente de Polícia, matrícula 0.77.374-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102221, de Supervisor, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, do Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 192.035-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102221, de Supervisor, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, do Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO DE OLIVEIRA ARPPI, Agente de Polícia, matrícula 75.878-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3102397, de Diretor-Adjunto, da Divisão Integrada de Atendimento à Mulher, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2025.

NOMEAR REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES, Agente de Polícia, matrícula 193.919-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3102397, de Diretor-Adjunto, da Divisão Integrada de Atendimento à Mulher, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES, Agente de Polícia, matrícula 193.919-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102398, de Assessor Técnico, da Divisão Integrada de Atendimento à Mulher, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA MOURA FARIA, Agente de Polícia, matrícula 76.839-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102398, de Assessor Técnico, da Divisão Integrada de Atendimento à Mulher, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JORGE ANTONIO CHEIM PIRES, Delegado de Polícia, matrícula 89.473-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101776, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL CASTRO LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 237.944-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101776, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR WILLIAM OLIVEIRA DE ARAUJO, Escrivão de Polícia, matrícula 236.113-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101831, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 22 de setembro de 2025.

NOMEAR JEFFERSON PAIVA NASCIMENTO, Escrivão de Polícia, matrícula 1.716.000-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101831, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO DOMINGOS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 233.711-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101946, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 1.723.489-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101946, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LILIA VIANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 229.909-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100419, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 4ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de setembro de 2025.

EXONERAR KAIO FONTANA SAMPAIO, Agente de Polícia, matrícula 189.156-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100898, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO GONTIJO AMORIM, Agente de Polícia, matrícula 78.838-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100898, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO OTAVIO MACEDO DA JUSTA, Agente de Polícia, matrícula 235.622-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 3102237, de Chefe do Serviço de Análise e Operações, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2025.

NOMEAR MARCELO FRANCISCO DE LIMA PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 78.370-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 3102237, de Chefe do Serviço de Análise e Operações, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CAIO RIBEIRO COELHO, Agente de Polícia, matrícula 228.400-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102272, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos II, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de setembro de 2025.

NOMEAR FELIPE PINTO BRUNO, Agente de Polícia, matrícula 235.214-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102272, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos II, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, Agente de Polícia, matrícula 76.400-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102279, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos II, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de setembro de 2025.

NOMEAR KESLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 77.353-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102279, de Chefe da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos II, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RONY AUGUSTO SILVA FARIA, Perito Médico-Legista, matrícula 244.901-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, SGRH 3100975, de Diretor-Adjunto, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FÁBIO FRANÇA DE SOUZA, Perito Médico-Legista, matrícula 177.720-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, SGRH 3100975, de Diretor-Adjunto, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 37000592, de Diretor Jurídico, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR RADAM NAKAI NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 37000592, de Diretor Jurídico, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 24 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 182, de 25 de setembro de 2025, página 19, o ato que exonou AGATHA NATASHA SANTOS RHEINHEIMER BRAGA, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 12 de setembro de 2025..".

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2025, página 29, o ato que nomeou LUCINEIDE MATIAS DE FREITAS, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

No Decreto de 20 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2025, página 24, o ato que nomeou LUCINEIDE MATIAS DE FREITAS, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LUCINEIDE MATIAS DE FREITAS...", LEIA-SE: "...LUCINEIDE DE FREITAS...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 22 de outubro de 2025

Processo SEI-GDF: 0030-004671/1984. Interessadas: ÉRIKA MARIA DE ARAÚJO CARDOSO; POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHIDO, como razão de decidir, nos termos do artigo 50, § 1º da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 117/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto por ÉRIKA MARIA DE ARAÚJO CARDOSO, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inócua a decisão que determinou a exclusão da pensão especial temporária, instituída pela Lei nº 3.373/1958.

II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis, em especial para a comunicação da interessada e para a restituição dos valores indevidamente pagos, após a devida liquidação administrativa e observado o contraditório.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições como Ordenador de Despesas, em conformidade com os termos do DECRETO Nº 47.810, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 e da Portaria SEPLAN nº 39/2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros: MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES, matrícula 1.711.902-2, GEOVANA MOURA BRAGA, matrícula 1.712.618-5 e BRENDA DE CASTRO NOVAES, Matrícula 1.715.844-3.

Art. 2º A Comissão será presidida por MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES, matrícula 1.711.902-2, que será substituída, nos seus impedimentos eventuais, por GEOVANA MOURA BRAGA, matrícula 1.712.618-5.

Art. 3º Fixar até 28 de novembro de 2025 para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado à Subsecretaria de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado deverá ser elaborado de acordo com as normas vigentes e o modelo será disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WILMA MIGUEL DA SILVA, matrícula 1.707.630-7, Assessora Técnica, símbolo CC-04, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADRIANA MARTINS SOUZA LOIOLA, matrícula 1.708.980-8, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, nos períodos de 01 a 10/12/2025 e 22 a 26/12/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 139, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, no Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025 (184651022), que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os servidores: VAGNER JUNIO MOURA DA PAZ, matrícula 1.713.938-4, na qualidade de Presidente, VIVIA SANTOS MOTTA, matrícula 1.715.353-0 e ELIZANGELA CABRAL LIMA, matrícula 1.710.185-9, como membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado Base de Conhecimento do

Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Ofício Circular nº 05/2025 - SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA (184662173), para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, conforme prazo fixado nos artigos 16 e 17 do Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 195 (184651022).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 141, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SUELI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 1.691.099-0, Secretária Executiva, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e HELTON DE FREITAS COSTA, matrícula 1.692.525-4, Assessor Especial, Símbolo CPE-04, do Gabinete, ambos da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituírem, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUCIANE DE ABREU MARTINS PRATA, matrícula 158.353-0, Chefe, Símbolo CPE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos períodos de 03 a 11 de novembro de 2025 e 12 a 26 de novembro de 2025, respectivamente, por motivo de férias regulamentares e abonos de ponto da titular do cargo, conforme Processos SEI nº 04018-00001295/2021-08.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 142, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 1.693.611-6, assessora especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FRANCLIN ROOSEVELT BEZERRA JUNIOR, matrícula nº 1.691.257-8, chefe, símbolo CNE-02, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo, no período de 11 a 20 de dezembro de 2025, por motivo de férias do titular, conforme processo SEI nº 04018-00001404/2022-60.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, e ainda o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, da Administração Regional do Cruzeiro, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: SAMARA MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 1710858-6, na qualidade de Presidente e na qualidade de membros: GABRIEL BRITO COUTINHO LIMA, matrícula 1715448-0, FABIANO DA SILVA DE SOUZA CRUZ, matrícula 1714686-0 e RENATA LETÍCIA ALMEIDA GARCIA, matrícula 1712280-5, a presidente será substituída, nos seus impedimentos eventuais por GABRIEL BRITO COUTINHO LIMA, matrícula 1715448-0.

Art. 3º Determinar a Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Fixar o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810 de 13/10/2025.

Art. 6º Durante período de 17 a 28 de novembro de 2025, ficam expressamente proibidas às movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoarifado, ressalvadas as necessidades de correção de eventuais divergências.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em VISTA O DECRETO Nº 39.002, DE 24 DE ABRIL DE 2018, QUE REGULAMENTOU OS ARTIGOS 44 E 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL BRITO COUTINHO LIMA, matrícula 1715448-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-04, do Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS VELOZO, matrícula 1699974-6, ocupante do cargo de Chefe do Protocolo, símbolo CC-06, da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017 e Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar JESSYKA GOMES DIAS SENA, matrícula 1718009-0; LEANDRA CERQUEIRA BRAGA, matrícula 1711546-9; VINICIUS JESUS VIEIRA SOARES, matrícula 1724288-6, MYRIA LUANNA LIMA COSTA, matrícula 1720748-7 para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício de 2025, observados os termos da Portaria Seplan nº 39/2011.

Art. 2º Caberá à Comissão Inventariante cumprir todos os procedimentos previstos na legislação atinente do ato.

Art. 3º O Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral desta RA/SANT, dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 4º Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar WILSON SOUSA SILVA, matrícula 1715774-9 Gerente de Esporte e Lazer, para substituir o Diretor de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, por motivo de Férias regulamentares nos períodos de 15/10/2025 a 24/10/2025, 10/12/2025 a 19/12/2025 e 04/02/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, observados os termos do artigo 90 da Portaria da então SEPLAN nº 39/2011 e ainda o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os seguintes servidores: ANA MARIA DINIZ, matrícula 172.423-1, ALEXS CARDOSO BESERRA, matrícula 40.598-1 e JÚLIA LYSSA FERREIRA LOPES, matrícula 1.726.519-3.

Art. 2º A Comissão será presidida por ANA MARIA DINIZ, matrícula 172.423-1, que será substituída, nos seus impedimentos eventuais por ALEXS CARDOSO BESERRA, matrícula 40.598-1.

Art. 3º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da

Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Fixar o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto à correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810 de 13/10/2025.

Art. 6º Durante período de 17 a 28 de novembro de 2025, ficam expressamente proibidas às movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoxarifado, ressalvadas as necessidades de correção de eventuais divergências.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 852, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato de Prestação de Serviços nº 40.738/2020 - SEEC, firmado com a empresa CLARO S.A, que tem por objeto a contratação de serviços de transmissão de dados, sob demanda, utilizando tecnologia Multiprotocol Label Switching (MPLS), de forma a viabilizar o acesso aos sistemas corporativos e à internet dos órgãos pertencentes à estrutura do Governo do Distrito Federal - GDF:

I - ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula 285.021-4, como Gestor titular;

II - RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula 285.372-8, como Gestor suplente;

III - SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula 276.158-0, como Fiscal Requisitante;

IV - DAVID KALIL BATISTA PEREIRA, matrícula 285.902-0, como Fiscal Técnico Titular;

V - DÉBORA SIMÕES TEIXEIRA MOURÃO, matrícula 285.124-5, como Fiscal Técnica Suplente;

VI - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula 286.275-1 como Fiscal Administrativo Titular; e

VII - CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula 286.783-4, Fiscal Administrativa Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 22 a 24 de outubro de 2025, do servidor BRUNO SOUZA DA FONSECA, matrícula 280.356-9, Assessor Técnico (GEGIT/SUREC/SEEC), para participação no evento 1º Seminário Nacional de Fiscalização do ITCD, a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00050402/2025-48.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º-A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00003018/2025-56, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 141, de 26 de março de 2025, publicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2025, páginas 60 e 61, o ato que designou CAROLINA SOARES DUARTE FEITOZA, matrícula 285.782-0, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Custos de Administrações Regionais, da Unidade de Custos Governamentais, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 384, de 19 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 158, de 22 de agosto de 2025, página 29, o ato que designou EDÊNIA LUCAS DE PAIVA, matrícula 39.785-7, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Custos Governamentais, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CAROLINA SOARES DUARTE FEITOZA, matrícula 285.782-0, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Custos Governamentais, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00039991/2025-11, resolve:

SUSPENDER, a contar de 05 de novembro de 2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora ERIKA DA COSTA MADUREIRA, matrícula 276.333-8, lotada no Departamento de Projetos Especiais e Cooperação Institucional, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2024, marcadas de 29 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 08 (oito) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 05 a 07 de novembro de 2025, do servidor ANDERSON BORGES ROEPKE, matrícula 109.021-6, Secretário Executivo de Fazenda (Seec), para participação no evento 46º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE FAZENDA - COMSEFAZ, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00046608/2025-73.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º-A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00053844/2025-46, resolve:

DESIGNAR LEONARDO PEREIRA CAETANO, matrícula 286.634-X, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Engenharia, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º-A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00053902/2025-31, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 91, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, página 62, o ato que designou MARILEIDE CORREA NASCIMENTO LOUZEIRO COSTA, matrícula 42.357-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GABRIEL MELLO MARQUES, matrícula 285.798-7, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º-A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00053849/2025-79, resolve:

DESIGNAR JULIANE SANTOS SALES, matrícula 281.488-9, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 17 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas na Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025 e, considerando o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os servidores:

- ALBERT REGIS PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 209.458-4, na qualidade de Presidente;
- EDIANA VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº 273778-7 e DANIEL DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 285308-6, na qualidade de Membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, fixando o prazo de 17 de novembro a 28 de novembro de 2025 para elaboração dos trabalhos e a apresentação do Relatório de que trata o art. 17º do Decreto nº 47.810/2025.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº 2277/2025 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST, e diante da instrução inserta no Processo 04033-00009763/2023-11, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora HÉLIDA GONÇALVES RODOVALHO VAZ, matrícula nº 1.430.688-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Registro de Afastamento em Saúde, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 15 de maio de 2025.

GEISHA BERGER

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor JAMES RICHARD SILVA SANTOS FERRO, matrícula 285.517-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 2025. Processo SEI nº 04044-00050963/2025-47.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP a que faz jus a servidora BÁRBARA BIANCA ROMÃO DA SILVA, matrícula nº 125.622-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, observando-se ainda seu § 10 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2025. Processo SEI nº 00040-00024184/2022-78.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP a que faz jus a servidora LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 172.721-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2025. Processo SEI nº 0060-011650/2010.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de outubro de 2025

PROCESSO: 00055-00070244/2022-56 INTERESSADO: WILLIAM DIAS RIBEIRO ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional de Brasília (RA-BRAZ), conforme Ofício nº 985/2025 - RA-BRAZ/GAB, de 15/10/2025, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor WILLIAM DIAS RIBEIRO, matrícula 125.520-7, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da RA-BRAZ, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 218, de 23/11/2023, pág. 40, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo Regional de Trânsito de Brasília, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-BRAZ e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de outubro de 2025

PROCESSO: 00055-00079339/2021-54 INTERESSADA: SILVANEIDE DINIZ DE ALMEIDA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional do Gama (RA-GAMA), conforme Ofício nº 1185/2025 - RA-GAMA/GAB, de 20/10/2025, AUTORIZO,

com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora SILVANEIDE DINIZ DE ALMEIDA, matrícula 43.540-6, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoa RA-GAMA, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 204, de 31/10/2023, pág. 31, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Vistorias e Inspeções Técnicas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-GAMA e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de outubro de 2025

PROCESSO: 00401-00007724/2023-75 INTERESSADA: DANIELA BERNARDES BATISTA SILVA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da servidora DANIELA BERNARDES BATISTA SILVA, matrícula 39.851-9, ocupante do Cargo de Professora de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), publicada no DODF nº 106, de 06/06/2023, pág. 53, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Unidade de Gestão de Pessoas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de outubro de 2025

PROCESSO: 00401-00019565/2020-17 INTERESSADO: VERA LUCIA DA SILVA OLIMPIO ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional de Brasília (RA-BRAZ), conforme Ofício nº 983/2025 - RA-BRAZ/GAB, de 15/10/2025, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora VERA LUCIA DA SILVA OLIMPIO, matrícula 91.273-5, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da RA-BRAZ, para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), publicada no DODF nº 235, de 18/12/2023, pág. 49, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-BRAZ e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA UNIDADE DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos III e V do Artigo 9º do Decreto Distrital nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, em consonância com o disposto na Instrução nº 13, de 24 de fevereiro de 2025, conforme Publicação do DODF, nº 41, de 27/02/2025, página 22, resolve:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos do Plano de Transformação Digital do Instituto de Pesquisa e Estatística - IPEDF Codeplan.

Art. 2º O Grupo de Trabalho realizará a elaboração dos artefatos: escopo, contexto, critério, matriz e plano de ação da Gestão de Riscos para implementação dos controles e irá diagnosticar, avaliar e tratar os riscos conforme os cenários, as frequências e as consequências.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Gestão Riscos terá a seguinte composição:

I - dois gerentes:

NAMÍBIA PRADO NOGUEIRA, matrícula 3220200-8;
ROMÉRIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR, matrícula 3220145-1.

II - agentes de riscos (membros):

Membros do Subcomitê de Transformação Digital designado por meio da INSTRUÇÃO Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

III - proprietários dos riscos e controles:
 LUIZ ANTÔNIO GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula 3220107-9;
 LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO, matrícula 3220146-X;
 JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS, matrícula 322022-6;
 ELIANE GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula 00000515; e
 KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 3220173-7.
 Art. 4º Compete aos Gerentes do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos:
 I - realizar a rotina administrativa e a convocação para as reuniões;
 II - gerenciar todas as atividades do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos, supervisionar a implementação dos controles propostos e congêneres; e
 III - registrar, atualizar e acompanhar as informações no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal - SAEWEB.
 Art. 5º Os membros designados desempenharão as atribuições conforme a Instrução nº 13, de 24 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.
 Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço público e não remunerada.
 Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 LILLIANE APARECIDA MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de setembro de 2025

PROCESSO nº: 00060-00262669/2024-55. INTERESSADO: CLEIA BEZERRA GRANGEIRO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
 READAPTAR a servidora CLEIA BEZERRA GRANGEIRO, Matrícula nº 1.673.846-2, cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 675/2025, de 10/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00262669/2024-55.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de setembro de 2025

PROCESSO nº: 00060-00407735/2023-41. INTERESSADO: ROSELY NUNES RIBEIRO LEAL. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ROSELY NUNES RIBEIRO LEAL, matrícula nº 1.432.796-1, cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 645/2025, de 04/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00407735/2023-41.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de setembro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00463807/2025-01 INTERESSADO: GERALDE SILVA DE MACEDO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) GERALDE SILVA DE MACEDO, matrícula n.º: 180563-0, cargo Técnica em enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 729/2025, de 22/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo n.º: 00060-00463807/2025-01.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de setembro de 2025

PROCESSO n.º: 0276-001135/2016. INTERESSADO: VALTER OTACILIO DE MEDEIROS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor VALTER OTACILIO DE MEDEIROS, Matrícula nº 197.988-4, Cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no

Laudo Médico de Readaptação Funcional n.º 717/2025, de 18/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo n.º: 0276-001135/2016.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de setembro de 2025

PROCESSO n.º: 00060-00516407/2023-35. INTERESSADO: JACINTA BEZERRA MOURA FILGUEIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR a servidora JACINTA BEZERRA MOURA FILGUEIRA, matrícula n.º 1.685.326-1, cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional n.º 675/2025, de 23/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo n.º: 00060-00516407/2023-35.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de setembro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00467340/2025-60. INTERESSADO: DANIELLA MOIANA DE TOLEDO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.
 DECLARAR VACÂNCIA, com fulcro no inciso V do art. 50 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no § 2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira Enfermeiro do DF, cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão II, ocupado por DANIELLA MOIANA DE TOLEDO, matrícula 0147362X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, a contar de 17 de março de 2023. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de setembro de 2025

PROCESSO n.º: 00060-00287333/2023-14. INTERESSADO: EDINALVA ALMEIDA DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
 READAPTAR a servidora EDINALVA ALMEIDA DA SILVA, Matrícula n.º 136.107-4, Cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 750/2025, de 24/09/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo n.º: 00060-00287333/2023-14.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00244081/2023-39. INTERESSADO: NATALIA GOULART ALVES DE MELLO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.
 DECLARAR VACÂNCIA, com fulcro no inciso V do art. 50 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira Médica, cargo de Médico - Clínica Médica, 2ª Classe, Padrão II, ocupado por NATALIA GOULART ALVES DE MELLO, matrícula 16754395, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Leste, a contar de 03 de maio de 2023. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00358454/2025-10. INTERESSADO: RENATA DE BRITO RODRIGUES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
 EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RENATA DE BRITO RODRIGUES, matrícula nº 14438674, da carreira Especialista em Saúde Pública do DF, cargo de Fisioterapeuta, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 09 de agosto de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00377336/2019-62 INTERESSADO: MAURO AUGUSTO LIMA DOS PASSOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, MAURO AUGUSTO LIMA DOS PASSOS, matrícula n.º 14420783, da carreira Médica, cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Leste, a contar de 09 de setembro de 2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00444327/2025-32. INTERESSADO: WLADIMIR FERNANDES BEZERRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, WLADIMIR FERNANDES BEZERRA, matrícula n.º 17121167, da carreira Médica, cargo de Médico-Cirurgia Oncológica, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Norte, a contar de 15 de outubro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00450515/2025-08 INTERESSADO: ROMILDO SOARES DE AGUIAR. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA. DECLARAR VACÂNCIA, com fulcro no inciso V do art. 50 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VII do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, da carreira Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico Administrativo, 2ª Classe, Padrão II, ocupado por ROMILDO SOARES DE AGUIAR, matrícula 16781171, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 14 de setembro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00470109/2025-53. INTERESSADO: SANDRA SILVA SOARES. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA. DECLARAR VACÂNCIA, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no caput do art. 54 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VIII do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, da carreira Especialista em Saúde Pública, cargo de Administrador, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por SANDRA SILVA SOARES, matrícula n.º 17095549, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 01 de outubro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00479324/2025-10 INTERESSADO: DAIANE LEONICE PAUWELS GEBAUER. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, DAIANE LEONICE PAUWELS GEBAUER, matrícula n.º 17072956, da carreira Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico de Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 02 de outubro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00456304/2025-71. INTERESSADO: ELIANE DE SANTANA OLIVEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º

39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, ELIANE DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula n.º 01401564, da carreira Técnica em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Norte, a contar de 01 de outubro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00471600/2025-00 INTERESSADO: TAYSE MENDES MORAES RODRIGUES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, TAYSE MENDES MORAES RODRIGUES, matrícula n.º 16799771, da carreira Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico Administrativo, 2ª Classe, Padrão II do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 01 de outubro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00474842/2025-47. INTERESSADO: ARIANNA FROTA FONTENELLE SOUSA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, ARIANNA FROTA FONTENELLE SOUSA, matrícula n.º 1441600X, da carreira Médica, cargo de Médico - Neonatologia, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Hospital Materno Infantil de Brasília, a contar de 01 de outubro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 04016-00070549/2021-86 INTERESSADO: FLÁVIA LARA BARCELOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, FLÁVIA LARA BARCELOS, matrícula n.º 14409623, da carreira Médica, cargo de Médico - Nefrologia, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Hospital de Base do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00222240/2018-87 INTERESSADO: GUILHERME AROEIRA MORAES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, GUILHERME AROEIRA MORAES, matrícula n.º 14368986, da carreira Médica, cargo de Médico da Família e Comunidade, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, a contar de 01 de maio de 2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00487242/2025-49 INTERESSADO: NAUBER FERNANDES DE CARVALHO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, NAUBER FERNANDES DE CARVALHO, matrícula n.º 14331233, da carreira Médica, cargo de Médico - Neonatologia, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Norte, a contar de 08 de outubro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00494496/2018-94 INTERESSADO: SILVIA HELENA MOREIRA PINTO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1.º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, SILVIA HELENA MOREIRA PINTO, matrícula n.º 0183889X, da carreira Enfermeiro do DF, cargo de Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 25 de outubro de 2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00494679/2025-39 INTERESSADO: MARLEI TORRES CERQUEIRA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARAR VACÂNCIA, com fulcro no inciso V do art. 50 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VII do art. 1.º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, da carreira Técnica em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, ocupado por MARLEI TORRES CERQUEIRA, matrícula 01508962, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 07 de outubro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00519265/2021-04 INTERESSADO: RODRIGO NOGUEIRA RODRIGUES. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARAR VACÂNCIA, com fulcro no inciso V do art. 50 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VII do art. 1.º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, da carreira Assistência Pública à Saúde, cargo de AOSD-Operador de Máquina, Classe Única, Padrão XX, ocupado por RODRIGO NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 01410857, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Norte, a contar de 21 de outubro de 2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00491994/2025-12. INTERESSADO: NOEME MARIA ACIOLI OSTERNE COELHO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, de ofício, com fulcro no inciso I do art. 50 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1.º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, NOEME MARIA ACIOLI OSTERNE COELHO, matrícula n.º 1826115, da carreira Médica, cargo de Médico - Cardiologia, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 22 de outubro de 2009. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de outubro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00548204/2018-41. INTERESSADO: YURI MOREIRA SOARES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1.º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, YURI MOREIRA SOARES, matrícula n.º 01451618, da carreira Médica, cargo de Médico - Anestesiologia, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Hospital de Base do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de 29 de agosto de 2025, publicado no DODF n.º 165, de 02 de setembro de 2025, página 30, o ato que exonerou a pedido, a servidora CAROLINA AUGUSTA MATOS DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 16753321, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 21 de abril de 2025...", LEIA SE: "...a contar de 21 de março de 2025...", conforme Processo n.º 00060-00152297/2025-31.

PORTARIA Nº 400, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF n.º 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS DE NEONATOLOGIA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF, conforme processo SEI-GDF 00060-00598228/2024-99:

I - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS):

- a) DEBORAH FRANKE DA SILVA, matrícula 1.687.003-4;
- b) PRISCILA NAVES DOMINGUES, matrícula 1.693.212-9.

II - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG):

- a) STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS, matrícula 1.704.885-0;
- b) Natália de Menezes Barbosa Barroso, matrícula 1.704.365-4.

III) - Subsecretaria de Gestão de Pessoas - (SUGEP):

- a) LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS, matrícula 198.334-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 487, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF n.º 241 de 20 de dezembro de 2018; e

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei n.º 4.585, de 13 de julho de 2011 e a Lei n.º 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução n.º 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução n.º 610, datada de 09 de julho de 2024, publicada no DODF n.º 135, de 17 de julho de 2024, que trata do Regimento Eleitoral para o Controle Social;

Considerando a Atas do Fórum Ampliado e Qualificado dos Segmentos dos Trabalhadores e dos Usuários (184691205), datadas de 22 de setembro de 2025 e de 06 de outubro de 2025 (184691303), assinadas pela Comissão Eleitoral, contendo a relação das entidades eleitas para compor o novo mandato do Conselho Regional de Saúde da Cidade Estrutural;

Considerando o Despacho da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, datado de 15 de outubro de 2025 (184639219), que relaciona os conselheiros titulares e suplentes do segmento gestor do Conselho Regional de Saúde da Cidade Estrutural, para o triênio 2025-2028, resolve:

Art. 1º Designar para função de membro do Conselho Regional de Saúde da Cidade Estrutural, representantes dos segmentos gestor, trabalhador e usuário para compor o novo mandato, triênio 2025-2028, tendo seu início a partir da data da publicação desta Portaria:

I - Representantes do segmento Gestor - Membros Titulares: MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA - Assessora da Superintendência da Região Centro-Sul; ANA CAROLINA ARÊA SILVA - Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária da Estrutural -GSAPI Estrutural. Membros Suplentes: ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA - Fisioterapeuta - SRSCS/DIRAPS/GERCS; RAYANNE AUGUSTA PARENTE CASSEMIRO - Supervisora de Serviços de Atenção Primária da GSAPI Estrutural.

II - Representantes do segmento Trabalhador - Membros Titulares: Alcione Pimentel Barros - Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal - Clube da Saúde; Scheilla Maria da Silva Freire - Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SindEnfermeiro - DF. Membros Suplentes: Aline Silva dos Santos - Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal - Clube da Saúde; Helena do Socorro Brito de Souza - Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SindEnfermeiro - DF.

III - representantes do segmento Usuário - Membros Titulares: Fabiana Feitosa - Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC Prodein; Adriana Vanessa Aroucha Moraes - Associação Cristã Santa Clara; Romário Araújo Cordeiro - Paróquia Jesus Bom Pastor; Joella Fernandes da Silva - Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Vem Vencer - Instituto Vem Vencer. Membros Suplentes: Daiane de Sousa Leite - Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC Prodein; Juciara Mendes da Silva - Associação Cristã Santa Clara; Marinete Pinto Campelo - Paróquia Jesus Bom Pastor; Edilson Figueiredo - Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Vem Vencer - Instituto Vem Vencer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 475, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto n.º 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF n.º 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF n.º 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Considerando a Portaria MS nº 1752, de 23 de setembro de 2005 que determina a constituição de Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante em todos os hospitais públicos, privados e filantrópicos com mais de 80 leitos e pela Portaria MS nº 2.600 de 21 de outubro de 2009, que Aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes, seção II – Das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTTs).

Art. 1º Atualizar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 (DODF Nº 170 de 09 DE SETEMBRO DE 2025).

Art. 2º Designar os servidores abaixo descritos para compor a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), do Hospital da Região de Saúde Leste:

- I - Presidente: ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA, Matrícula 159277-7, Médico;
- II - Suplente do Presidente: ELIAS PEREIRA DE LISBOA, Matrícula 1434029-1, Técnico em Enfermagem;
- III - Secretário Executivo: MIRIAN CLELMA SIQUEIRA DIAS SALGADO, Matrícula 0182816-9, Enfermeira;
- IV - Membro: KELLY CRISTINA ALVES BARBOSA, Matrícula 16765613, Técnica em Enfermagem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

ALESSANDRA HILBERT SANDRINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor HERMAN PINHEIRO CARDOSO, matrícula 173.729-5, para exercer a função de substituto legal do(a) Gerente de Regulação da Região de Saúde Leste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALESSANDRA HILBERT SANDRINI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.255, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1.141, de 30/09/2025, publicada no DODF nº 187, de 02/10/2025, página 25, o ato que concedeu o abono de permanência de MUNIR MARCUS BESSA, matrícula 01355589, no cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 02/05/2024, conforme processo 00060-00329374/2020-42.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.256, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1.143, de 30/09/2025, publicada no DODF nº 187, de 02/10/2025, página 25, o ato que publicou a concessão do abono de permanência especial ao servidor HUMBERTO GOMES FERREIRA FILHO, matrícula 0124650X, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 24/10/2013, conforme processo 00060-00388511/2019-47.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.258, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GRACIELLE ALVES CARLOS, 1.705.017-0, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 630 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de junho de 2003 a 26 de fevereiro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00349192/2025-01.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GRACIELLE ALVES CARLOS, 1.705.017-0, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.016 dias, ou seja, 13 anos, 9 meses e 1 dia, prestados à Fundação Ezequiel Dias, conforme certidão expedida pelo órgão, no período de 07 de janeiro de 2008 a 30 de setembro de 2021, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00349192/2025-01.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.259, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a seqüência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 135.681-X, REGINA CELIA DE MOURA, 6º - 09 de abril de 2020 a 07 de abril de 2025, 00060-00501089/2025-70; 138.647-6, SANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS, 5º - 13 de maio de 2020 a 11 de maio de 2025, 00060-00501113/2025-71; 1.671.707-4, PATRICIA PINHEIRO COLARES, 2º - 16 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2025, 00060-00494800/2025-22; 1.672.232-9, LUIZ ALBERTO DE ASSUNCAO FILHO, 2º - 05 de outubro de 2020 a 03 de outubro de 2025, 00060-00499429/2025-95; 1.694.852-1, EDNA DANTAS DE ARAUJO, 1º - 06 de janeiro de 2020 a 21 de abril de 2025, 00060-00501097/2025-16; 1.697.593-6, GERMANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA PETRI, 1º - 22 de maio de 2020 a 05 de junho de 2025, 00060-00501406/2025-58.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.261, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DIAS, matrícula nº. 17104912, do cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, lotado na SES/SR/SOE/HRC/GACIR/UAMP, para participar do 70º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, no período de 25/11/2025 a 30/11/2025, a realizar-se na cidade de Salvador - BA, conforme processo nº00060-00467359/2025-14.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.262, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MARINA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 14426382, do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotada na SES/SR/SOE/DIRASE/CAPS AD-CEI, para participar do 10º Congresso Internacional Freemind 2025, no período de 16/11/2025 a 19/11/2025, a realizar-se na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº00060-00465379/2025-42.

CEZAR BRENOL RENK

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 484, de 29/04/2025, publicada no DODF nº 81, de 05/05/2025, página 49, o ato que concedeu o abono de permanência de MUNIR MARCUS BESSA, matrícula 01355589, no cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, ONDE SE LÊ: "...com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 27/04/2025, conforme processo 00060-00329374/2020-42...". LEIA-SE: "...com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a partir de 02/05/2024, conforme processo 00060-00329374/2020-42...".

Na Ordem de Serviço nº 911, de 21/06/2021, publicada no DODF nº 115, de 22/06/2021, página 38, o ato que concedeu o abono de permanência de HUMBERTO GOMES FERREIRA FILHO, matrícula 0124650-X, ONDE SE LÊ: "...a contar de 21/06/2014, com fundamento na Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF, com base no artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, conforme Processo nº 00060-00388511/2019-47...". LEIA-SE: "...com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 24/10/2013...".

Na Ordem de Serviço nº 1.541, de 12/11/2024, publicada no DODF nº 218, de 13/11/2024, página 29, o ato que concedeu o abono de permanência de STELLA MARIA DE MELLO MACHADO LIMA MALTA LEITE, matrícula 0159.480-X. ONDE SE LÊ: "...com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a partir de 01/11/2023...". LEIA-SE: "...com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a partir de 04/10/2023...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 837, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00024197/2025-15, resolve:

CONCEDER Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 05/08/2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora SELMA DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 138.176-8, Técnica em Enfermagem, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00182807/2025-02.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 838, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00503515/2023-48, resolve:

Art. 1º Dispensar MATILDES ASSIS DA SILVA, matrícula 16853083, ocupante do cargo de Enfermeira, da designação para substituir o (a) Chefe, SIGRH 55006707, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar GLAUCIA VANESSA DOS SANTOS, matrícula 14353792, ocupante do cargo de Enfermeira, da designação para substituir o (a) Chefe, SIGRH 55006707, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 839, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00272560/2024-26, resolve:

Art. 1º Dispensar MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA, matrícula 1.435.271-0, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004018, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar BÁRBARA KELLY RODRIGUES BARBOSA DO EGITO, matrícula 1.685.520-5, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004018, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 840, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00028456/2025-87; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, a qual dispõe sobre a PNEPS em seu Anexo XL;

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando o Regulamento Interno do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde Sul, conforme Ordem de serviço nº 152 de 11 de março de 2025 e publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2025, art. 3º, o NEPS comporá a Comissão de Educação Permanente e Continuada da Superintendência de Região de Saúde Sul, a qual será composta por representantes da equipe multiprofissional de saúde, que atuarão juntamente com o NEPS, para controle e gestão das capacitações em cada área de atuação, conforme Processo SEI 00060-00028456/2025-87, resolve:

Art. 1º Designar membros Titulares e Suplentes da COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE da Região de Saúde Sul:

I - PRESIDENTE: EURIMÉLIA CORRÊA MARÇAL DE SOUSA, matrícula 151496-2; Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde;

II -VICE PRESIDENTE: LEANDRA JESUINO RODRIGUES AMARAL, matrícula 1439742-0, técnica administrativa;

III - Representante: Pronto Socorro; Titular: LILIANE LEITE E LIRA, matrícula 1441549-6, Enfermeira; Suplente: Priscila Fonseca César, matrícula 1717021-4, enfermeira;

IV - Representante: Unidade de medicina Interna; Titular: VIVIANE DE QUEIROZ CLEMETINO, matrícula 1707213-1, enfermeira; Suplente: LUCIMERE DE JESUS LIMA, matrícula 1685046-7, técnica de enfermagem;

V - Representante: Unidade de Terapia Intensiva Adulto; Titular: LARISSA MATIAS TEODORO, matrícula 168030-6, técnica de enfermagem; Suplente: JESANA ADORNO, matrícula 137326-9, enfermeira;

VI - Representante: Núcleo de Farmácia Hospitalar; Titular: MIRELLE MIRANDA CARDARELLI, matrícula 1711722-4, farmacêutica; Suplente: MIRIAM AFONSO G.DE S. VIEIRA, matrícula 1700626-0, farmacêutica;

VII - Representante: Núcleo de Farmácia Clínica; Titular: FABIO HENRIQUE VIEIRA SOARES, matrícula 1443670-1, farmacêutico bioquímico; Suplente: MARIA CRISTINA SOUZA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 1711761-5, farmacêutica;

VIII - Representante: Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente; Titular: MÁRCIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 1685046-7, técnica em enfermagem; Suplente: HUDSON DE JESUS RIBEIRO, matrícula 1711599-X, enfermeiro;

IX - Representante: Núcleo Interno de Regulação; Titular: VERÔNICA PRADO MIRANDA, matrícula 199337-2, enfermeira; Suplente: DANIELA SILVÉRIO DE LIMA, matrícula 1659063-5, enfermeira;

X - Representante: Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica; Titular: RODRIGO RIBEIRO TENÓRIO, matrícula 1691497-X, Chefe do NECFM, Suplente: HÉLIO LEITE DA SILVA, matrícula 135247-4, Artífice em Eletricidade e Comunicação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 988, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutora e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, as servidoras do setor listado a seguir:

I- GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS (GVAFNB): CLARA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 1718056-2, e VÂNIA LUCIA FREITAS PEDROSA, matrícula 1443412-1, como interlocutoras suplentes, conforme termos do processo SEI nº 00060-00580159/2024-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.140, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar STEFANIA RIBEIRO SOARES GUIMARÃES, matrícula 29.153-6, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe da Assessoria de Assuntos Administrativos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

LINDALVA DA SILVA BRITO, matrícula 252.726-X, para substituir GUILHERME PEREIRA DE FREITAS, matrícula 253.136-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 1º a 24/09/2025 e 25/09/2025, por motivo de recesso e abono de ponto do titular. Processo 00080-00226552/2025-14.

ELIZANDRA SOUZA DE MELO, matrícula 255.142-X, para substituir SIDNEI SOUSA COSTA, matrícula 255.137-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Estância III - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 28/09/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00259655/2025-61.

JANAINA HONORIO FAGUNDES, matrícula 255.331-7, para substituir MATHEUS HENRIQUE BASTOS LEITE, matrícula 253.600-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 22/10/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00026103/2025-78.

LEDA TORRES DE AZEVEDO, matrícula 225.478-6, para substituir HUDSON ALANCASTER ALMEIDA SILVA, matrícula 253.704-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 103 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/10/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00223140/2024-41.

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, matrícula 255.193-4, para substituir GUSTAVO FARIA AZEVEDO MORGADO DA CRUZ, matrícula 243.252-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/10/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00320036/2024-02.

BRUNO CEZAR ROJAS, matrícula 253.675-7, para substituir MARCELO DE MOURA RIBEIRO, matrícula 253.784-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/08 a 8/09/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00211378/2025-13.

JOAQUIM GILDINO PINHEIRO MELO, matrícula 225.505-7, para substituir MARIA DE FATIMA MARTINS TURIBIO, matrícula 25.381-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/09/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00076176/2025-19.

ELEUSA REZENDE, matrícula 28.102-6, para substituir DINALVA SOARES DANTAS LEITE, matrícula 213.234-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Águas do Cerrado, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 24/10/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00285504/2025-68.

GIVANILDE FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 247.805-6, para substituir ANDREIA GONÇALVES FERNANDES, matrícula 215.655-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 17/11/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00290744/2025-84.

RAISSA ROSA PESSOA CRUZEIRO, matrícula 249.944-4, para substituir NATALICIA MARTINS DE LIMA, matrícula 25.359-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 3 a 17/09/2025 e 18 a 19/09/2025, por motivo de recesso e abono de ponto do titular. Processo 00080-00204279/2025-77.

ELLANY RIKELLY SANTOS BARBOSA, matrícula 257.379-2, para substituir SALUENA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 205.540-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 111 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/10 a 2/11/2025, por motivo de recesso da Diretora. Processo 00080-00283082/2025-96.

MARIANA SANTOS LEMOS, matrícula 253.569-6, para substituir FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO, matrícula 35.173-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 203 do Recanto das Emas,

da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/10 a 4/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00283859/2025-12.

CARINE DA SILVA PAULA CARVALHO, matrícula 239.760-9, para substituir REBECA BREDEY SANTOS, matrícula 26.062-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 8 a 27/09/2025, 4 a 5/09/2025 e 29 a 30/09/2025, por motivo de férias e abono de ponto do titular. Processo 00080-00247381/2025-67.

MARINA SANTOS BRITTO COIMBRA, matrícula 213.427-6, para substituir GESSICA FIAMA VIEIRA ROGERIO, matrícula 253.891-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 10/10/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00280155/2025-98.

MARIO NELSON SERAFIM, matrícula 223.530-7, para substituir HUGO LEONARDO DUARTE ROBERTO, matrícula 205.497-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25/10/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00286279/2025-87.

Tornar sem efeito na Portaria de 15 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 197, em 16 de outubro de 2025, página 39, o ato que designou MONICA ROXANNE LEITE, matrícula 253.208-5, para substituir CARLOMAN LUCIO DOS SANTOS, matrícula 40.750-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2/09 a 30/12/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00248527/2025-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

NÁDIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 229.651-9, para substituir MICHELE ALVES DE MORAES, matrícula 225.518-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13/10 a 1º/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00099740/2025-63.

NOSHUA AMORAS DE MORAIS E SILVA, matrícula 2.000.536-9, para substituir MICHELE MIRANDA DE AZEVEDO, matrícula 212.204-9, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atenção à Socioeducação, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 26 a 30/09/2025, por motivo de licença para acompanhamento de familiar do titular. Processo 00080-00283922/2025-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 15 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 197, em 16 de outubro de 2025, página 39, no ato que designou VANESSA RODRIGUES BENTO, matrícula 213.928-6, ONDE SE LÊ: "...VANESSA RODRIGUES BENTO, matrícula 213.928-6, para substituir VANESSA RODRIGUES BENTO, matrícula 213.928-6...", LEIA-SE: "...NATÁLIA SALES SOUSA DE ANDRADE, matrícula 252.456-2, para substituir VANESSA RODRIGUES BENTO, matrícula 213.928-6...". Processo 00080-00211846/2025-41.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2025, a dispensa de ponto, com ônus total ao Distrito Federal, dos servidores

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Delegado de Polícia do Distrito Federal, matrícula nº 1.715.545-2, Subsecretário, da Subsecretaria de Inteligência, e TC QOPM GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 1.704.151-1, Coordenador, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, para participarem da XCVII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - Consesp e do 5º Congresso Internacional de Operações Policiais - COP Internacional, em São Paulo/SP, de 22 a 25 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria SSP nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 00050-00021689/2025-96, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 7 de outubro de 2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora PATRICIA PEREIRA ONOFRE DE ANDRADE, matrícula nº 1714132-X, Assessora Especial do Gabinete, referentes ao exercício de 2025, marcadas para o período de 29 de setembro de 2025 a 8 de outubro de 2025, restando-lhe, deste segundo período, 2 dias de férias, a serem usufruídas no período de 29 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 170, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Ato de Instauração da Sindicância nº 07/2025 - CM.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, combinado com o art. 211, § 1º, e com fulcro no art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes do Processo SEI nº 00428-00002826/2025-02.

Art. 2º Designar os servidores a seguir para comporem a Comissão de Sindicância nº 07/2025-CM:

I - Cap. QOBM/Intd. GLAUCIO COSTA DE AZEVEDO, matrícula CBMDF 1405198, matrícula GDF 17262097 - Presidente;

II - 1º Ten. QOBM/Cond. MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula CBMDF 1403882, matrícula GDF 17262658 - Membro; e

III - 2º Ten. QOBM/Cond. JEFFERSON DE FARIA LIMA, matrícula CBMDF 1405950, matrícula GDF 17258499 - Secretário.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com a elaboração de relatório final.

Art. 4º Junte-se aos autos do Processo SEI nº 00428-00002938/2025-55.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010 c/c Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 270, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2025, referente ao Policial Militar ST RR EDILSON PEREIRA REIS, matrícula 17.895/X, CPF nº 480.***-**-72, para determinar a sua reinclusão na reserva remunerada da corporação, por força da Decisão Interlocutória liminar Judicial proferida nos autos do Processo TJDF nº 0706297-82.2025.8.07.0018. Publique-se em BCG e no DODF.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Ofício nº 8724/2025 - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA de 14/08/2025 (184631981), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00059254/2024-45, resolve:

TORNAR definitiva permanência da 2º TEN QOPMS (Med) ANA CAROLINA FERREIRA DE SOUSA SEGUTI, mat. 3229188-4, nas fileiras da Corporação, a contar

de 08 de outubro de 2024, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos do Processo nº 0717654-93.2024.8.07.0018/TJDF. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.325, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.005/2008 e Processo Sei GDF nº 000540014066/2025-61, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 12 de junho de 2025, o 3º SGT PM RR HÉLIO MARQUES DIAS matr. 07.966/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 87, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

(PROCESSO SEI nº 00054-00161967/2025-34)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, por possível descumprimento de cláusula contratual, devido a não apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto ao GDF, conforme Planilha de Pagamento nº 184623604/2025 - PMDF/DALF/SEO/SSL (Doc. SEI nº 184623604), referente ao Processo 00054-00127787/2025-23.

Art. 2º Designar o CAP QOPM JADSON BEZERRA BATISTA, matrícula: 216.208/3, lotado na DALF, encarregado deste processo administrativo, os qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, os encarregados DEVERÃO solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, os encarregados DEVERÃO oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º Os encarregados DEVERÃO juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, os encarregados deverão expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, os encarregados poderão ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º Os encarregados DEVERÃO dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e/ou AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º Os encarregados DEVERÃO incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, os encarregados DEVERÃO produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. Os encarregados DEVERÃO atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, os encarregados DEVERÃO encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, os encarregados DEVERÃO encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever dos encarregados zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

(PROCESSO SEI nº 00054-00162107/2025-18)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa AOCIP - INSTITUTO ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - CNPJ nº 12.667.012/0001-53, por possível descumprimento de cláusula contratual, devido à não indicação de Assistente Técnico para fins de atendimento à demanda judicial, conforme consignado na Notificação nº 3/2025 - PMDF/DGP/DRS/SRS (184638366), no Ofício Nº 036792/2025 GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF (184638516), Despacho - PMDF/DLF/GAB (Doc. SEI nº 184703207) e Memorando Nº 180/2025 - PMDF/DGP/DRS/SRS (Doc. SEI nº 184638536), Processo 00054-00161185/2025-03.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOPM LUIS TARCISO MOREIRA BATISTA JUNIOR Matr.0734907-6, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice. § 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário pensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art.8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

(PROCESSO SEI nº 00054-00135368/2025-65)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPM MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS, MAT. 736370/2, das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00135368/2025-65.

Art. 2º Designar o CAP QOPM RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula: 73126/9 como novo encarregado do referido processo administrativo, o qual deverá cumprir todas as determinações constantes na PORTARIA DLF Nº 79, 04 DE SETEMBRO DE 2025 (180741199).

Art. 3º Determinar que o Encarregado: I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração. II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 28, de 18 de outubro de 2010, e da Circular Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo. III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração. IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo).

Art. 4º Publique-se no DODF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 2 de outubro de 2025, o Cel. QOBM/Comb. MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO, matrícula 1400151, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Casa Militar do Distrito Federal, conforme Ofício Nº 467/2025 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 3 de outubro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00428-00002806/2025-23.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

REFORMAR ex officio, a contar desta publicação, a Primeiro-Sargento QBMG-1 ANA PAULA PEREIRA DE MELO, matr. 1405498, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II, e artigo 97, inciso VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo quantos forem os anos de serviço, calculados na forma do art. 24-G, inciso I do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1.969, conforme as parcelas constantes do artigo 20, § 1º, inciso II e § 4º e artigo 25, da Lei nº 10.486, de 04 jul. 2002. Em consequência a militar será desligada da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo Administrativo SEI nº 00053-00170826/2024-50.

MOISÉS ALVES BARCELOS

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Sônia Maria Bazilio dos Santos e Rosana Cristina Bazilio dos Santos, esposa (viúva) e filha maior do Subtenente BM (Ref.) FERNANDO ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS, matr. 1400623, falecido em 08 de outubro de

2025, calculada com base no soldo integral da sua graduação, a contar da data do óbito da instituidor, na proporção de 100% (cem por cento) para a viúva, com fundamento no art. 36, §3º, inciso I, art. 37, caput, art 39, §1º e art. 53, da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/1960 (redação original), c/c o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/1960 (atualizada pela Lei 13.954/2019), c/c art. 31, da MP 2.215/2001, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019. Em consequência, a filha somente usufruirá do benefício após a extinção da beneficiária de primeira ordem, mediante apostilamento, nos moldes da Decisão nº 662/2010 do Tribunal de Contas do DF. Processo SEI nº 00053-00113970/2025-70 CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 05, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 20, de 29 de janeiro de 2025, página 66, referente à pensão militar instituída pelo ex-2º Sargento BM (RRm) JOSÉ LUCAS DE ARAÚJO, matrícula 1400384, falecido em 09 de dezembro de 2024, para ONDE SE LÊ: "...calculada com base no soldo integral de Segundo Sargento BM...", LEIA-SE: "...calculada com base no soldo proporcional de Segundo Sargento BM...". Processo SEI nº 00053-00200429/2024-10 - CBMDF.

FÁBIO ANDRADE RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 1.443, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores ANA CLÁUDIA GNONE OLIVEIRA, matrícula nº 1.033-2, Gerente de Apoio Administrativo; THALITA PEREIRA SALES, matrícula nº 1.725.430-2, Assessor Especial; RAYANNA SOUZA SANTOS, matrícula nº 1.725.629-1, Assessor Especial; DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula nº 91.994-2, Chefe do Núcleo de Manutenção Predial; ZOELTON SOUSA, matrícula nº 250.406-5, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais; CIRO CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula nº 254.786-4, Assessor; MÁRCIA DOS SANTOS ROZENWALD, matrícula nº 184.276-5, Assessor Técnico; MARIANA ANCHISE CERQUEIRA FELIPPETTI, matrícula nº 250.366-2, Especialista em Atividades de Trânsito; JÚLIA DANIELE GOMES NEVES, matrícula nº 256.789-X, Técnica em Atividades de Trânsito; LUCAS FREITAS VARGAS, matrícula nº 256.756-3, Analista em Atividades de Trânsito; RODRIGO FREITAS XAVIER, matrícula nº 182.352-3, Técnico em Atividades de Trânsito; TATHIANA PASSONI REIS, matrícula nº 1.725.692-5, Chefe da Procuradoria Jurídica, para participar do evento "A Contratação de Serviços Terceirizados, a partir das regras do Decreto 12.174, da jurisprudência do TCU e Instruções Normativas do MGI", no período de 29/01/2025 a 01/11/2025, no Viale Tower Hotel – Avenida Jorge Schimmelpfeng, nº 232 – Centro, Foz do Iguaçu/PR, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas acrescido de passagens e diárias, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00055-00106370/2025-07.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.435, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Fiscalizadora do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2029, que trata do Registro de Preços para a expansão da capacidade computacional do ambiente Red Hat, com vistas a suportar as necessidades de evolução, sustentação e implantação de novas funcionalidades para o Projeto Detran Digital, objeto do processo administrativo nº 00055-00109463/2023-13, e NOMEAR os seguintes servidores:

I-WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 256.634-6, a fim de atuar como Gestor;

II-ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 256.885-3, a fim de atuar como Fiscal Requisitante;

III-CELSO HENRIQUE SANCHES MEDEIROS, matrícula nº 1.727.015-4, a fim de atuar como Fiscal Técnico;

IV-AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula nº 1.726.729-3, a fim de atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 1.436, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativos contínuos com alocação de mão de obra terceirizada para o exercício das funções de motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos, objetos, condução e operação de guinchos para veículos recolhidos e outros que forem adquiridos para atender à demanda do DETRAN/DF, objeto do processo administrativo nº 00055-00095157/2022-10-62 e DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como executores/coexecutores, no âmbito de sua lotação:

I – No âmbito da unidade DVA I: - Gestor Titular: LEONARDO GARCIA ALMEIDA, matrícula 1726832-X. - Gestor Substituto: DARCÍLIO VELOSO JUNIOR, matrícula 184424-5.

II – No âmbito da Diretoria de Educação (Direduc): - Coexecutor Titular: DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA, matrícula 17269342. - Coexecutora Substituta: GRAZIELA CARDOSO PILONI, matrícula 192367-6.

III – No âmbito da Unidade de Taguatinga (Gertran II): - Coexecutor Titular: FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, matrícula 182.421-X. - Coexecutor Substituto: ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, matrícula 1.048-0.

IV – No âmbito da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (ULOG): - Coexecutor Titular: ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, matrícula 0000926-1. - Coexecutor Substituto: HELDER ATHAN DA SILVA, matrícula 1501-6.

V – No âmbito da Unidade da Corregedoria: - Coexecutora Titular: RAFAELA R BATISTA NEVES SAMPAIO ALBUQUERQUE, matrícula 0250511-8. - Coexecutora Substituta: LUCIANA PEDRINHA GEORGI, matrícula 1924842.

VI – No âmbito da unidade do Gama (Gertran VII): - Coexecutora Titular: ELIZETE CONCEIÇÃO PANTOJA, matrícula 0001390-0. - Coexecutor Substituto: WANDER DE CASTRO SILVA, matrícula 0001110-X.

VII – No âmbito da unidade do Gama (DG): - Coexecutora Titular: MARCIENE DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 17250706. - Coexecutora Substituta: LARISSA ARAUJO XAVIER, matrícula 2554429.

VIII – No âmbito da Unidade Sede (DGA): - Coexecutor Titular: THAYANA CECILIA PESSOA ALVES, matrícula 02511142. - Coexecutora Substituta: LUCIANA ROCHA GOMES URBANO, matrícula 2503727.

IX – No âmbito da Diretoria de Engenharia (Diren): - Coexecutor Titular: RODRIGO SALGADO PIRES, matrícula 0199247-3. - Coexecutor Substituto: BRUNO AURELIO BASILIA GONÇALVES, matrícula 0250346-8.

X – No âmbito do Núcleo de Manutenção de Veículos (Numav) DVA1: - Coexecutor Titular: FABRICIO RODRIGUES SOARES, matrícula 0174637-5. - Coexecutora Substituta: TÂNIA MARIA DE SOUSA, matrícula 13846.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 1.439, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MICHEL ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº 1353-6 e TÂNIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 13846, a fim de atuarem como Gestor Titular e Substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2025, objeto do processo administrativo 00055-00113865/2025-84.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 1.440, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MICHEL ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº 1353-6 e TÂNIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 13846, a fim de atuarem como Gestor Titular e Substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2025, objeto do processo administrativo 00055-00108702/2025-80.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 1.441, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 100, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, firmado com a empresa VERY TECNOLOGIA LTDA, que trata da contratação de

Solução de Application Performance Monitoring – (APM), com garantia, operação assistida e suporte técnico, visando apoio à transformação digital, o mapeamento, acompanhamento e melhoria da qualidade dos serviços de atendimento ao cidadão e usuários do DETRAN-DF, através da melhoria da qualidade de uso dos sistemas e serviços junto às diversas plataformas de acesso aos serviços disponibilizados ao cidadão, objeto do processo administrativo 00055-00002816/2022-74, e DESIGNAR os seguintes servidores para as funções abaixo especificadas:

I - WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 256.634-6, para atuar como Gestor do Contrato;

II - CELSO HENRIQUE SANCHES MEDEIROS, matrícula nº 1.727.015-4, para atuar como Fiscal Requisitante;

III - RYAN EDICLEUBER GOIS BORGES, matrícula nº 1.725.934-7, para atuar como Fiscal Técnico;

IV - AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula nº 1.726.729-3, para atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as designações anteriores.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 1.442, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 100, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a equipe de fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2025, que trata da prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação para atender às demandas de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas e aplicativos, bem como operação ininterrupta de ambiente tecnológico, mediante metodologia ágil, objeto do processo administrativo nº 00055-00084823/2023-67, e DESIGNAR os seguintes servidores para as funções abaixo especificadas:

I - WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 256.634-6, para atuar como Gestor do Contrato;

II - CELSO HENRIQUE SANCHES MEDEIROS, matrícula nº 1.727.015-4, para atuar como Fiscal Requisitante;

III - RYAN EDICLEUBER GOIS BORGES, matrícula nº 1.725.934-7, para atuar como Fiscal Técnico;

IV - AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula nº 1.726.729-3, para atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as designações anteriores.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 752, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, matrícula nº 250.549-5, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor GERALDO ANDRÉ BARBOSA, matrícula nº 1.131-2, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Receita (Nurec), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento e Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 03 a 07/11/2025, referente ao abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo 00055-00000009/2025-60.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA nº 15, DE 22 de JULHO DE 2020, resolve:

CONCEDER horário especial por motivo de estudo, com compensação de horário, à servidora RENATA COELHO DANTAS KOBAYASHI, Policial Penal, matrícula nº 197.288-X, lotada na Diretoria de Suporte Operacional, nos termos do inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 - Processo SEI nº 04026-00037120/2025-73.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 450, de 17 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2025, página 46, ONDE SE LÊ: "...Art.1º Designar os servidores FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula 1.682.802-X, e PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula 194.663-3, HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5, que atuarão, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo...", LEIA-SE: "...Art.1º Designar os servidores FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula 1.682.802-X, e HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5, que atuarão, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 284, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Subsecretário de Tecnologia da Informação LUIS CLAUDIO BURDINO, matrícula nº 286.506-8, e do Analista de Transportes Urbanos JOSÉ XAVIER COSTA, matrícula nº 171.812-6, no período de 28 a 30 de outubro de 2025, para São Paulo - SP, com ônus para o Distrito Federal, visando participarem do evento Arena ANTP 2025, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00017085/2025-04.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 273, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP com a finalidade de apurar a autoria e eventual responsabilidade pela ocorrência da prescrição no Processo Administrativo nº 0098-002225/2015.

Art. 2º Designar PATRÍCIO CANDIDO DA PAIXAO, matrícula 197.334-7, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA SANCHES LIMA

PORTARIA Nº 277, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de Sindicância nº 04/2024, visando apurar a ocorrência de suposta infração correlacional de servidores desta SEMOB no processo de doação de aparelhos celulares pela Receita Federal do Brasil - RFB, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações/omissões com identificação de outros servidores/terceiros no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Designar GLICÉRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 180.417-0, FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula 263.948-3, e ANA LUÍSA DA CRUZ FIGUEIREDO MILHOMEM, matrícula 266.464-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula 263.948-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA SANCHES LIMA

PORTARIA Nº 278, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 07/2025, para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades de servidores na comprovação das atividades laborais em regime do teletrabalho estabelecido no período da pandemia de COVID-19, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso dos trabalhos e que com eles guardem conexão.

Art. 2º Designar ANDRÉ RIBEIRO FERREIRA, matrícula 264.837-7, ROGÉRIO FELICIANO PIRES, matrícula 266.818-1 e EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula 275.928-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ROGÉRIO FELICIANO PIRES, matrícula 266.818-1, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AMANDA SANCHES LIMA

PORTARIA Nº 279, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar o Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD nº 09/2025 para apurar a suposta prática de assédio moral noticiado nos autos do processo nº 00090-00005909/2024-12, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com ela guardem conexão.

Art. 2º Designar DANIEL CESAR CORREA DE CARVALHO LOPES DA ROSA, matrícula 266.774-6, EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula 275.928-4 e ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula 269.639-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula 275.928-4, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AMANDA SANCHES LIMA

PORTARIA Nº 280, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na Edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 188, de 08 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2024, visando apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares, com relação ao extravio do processo físico nº 0098-001089/2016 e sumiço da folha nº 115, bem como possível fraude, ambos em detrimento do Sistema de Bilhetagem Automática, conforme representação exarada no Despacho - DFTRANS/DIRTI/UCBA (ID/SEI 17622671), constante do processo nº 00098-00000834/2019-92, sem prejuízo das garantias à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º Designar ANA LUÍSA DA CRUZ FIGUEIREDO MILHOMEM, matrícula 266.464-X, RITA DE CÁSSIA CIRILO TORRES TOURINO, matrícula 264.175-5, e ALDROVANDO SOARES, matrícula 036.747-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão.

Art. 3º Designar RITA DE CÁSSIA CIRILO TORRES TOURINO, matrícula 264.175-5, para atuar como presidente nas ausências da titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AMANDA SANCHES LIMA

PORTARIA Nº 282, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, para apurar a ocorrência de supostos fatos envolvendo servidor efetivo nas possíveis condutas de assédio moral e ato incompatível com a moralidade administrativa, conforme Manifestação (180934744), constante do processo 00090-00014874/2025-85, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso dos trabalhos e que com eles guardem conexão.

Art. 2º Designar MATSON LOPES DA SILVA, matrícula 037.981-6, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AMANDA SANCHES LIMA

PORTARIA Nº 283, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar o Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD nº 10/2025, visando à apuração e possível aplicação de penalidade, conforme manifestação constante do processo nº 00090-00019125/2023-82, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que com eles guardem conexão.

Art. 2º Designar DANIEL CÉSAR CORREA DE CARVALHO LOPES DA ROSA, matrícula 266.774-6, ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula 264.076-X e EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula 275.928-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula 264.076-X, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AMANDA SANCHES LIMA

COMPANHIA DO METROPOLITANO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 22 de outubro de 2025

Processo: 00131-00002170/2025-17. Interessado: PAULO EDUARDO FORTUNATO BINA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, com base na Lei n.º 2.469 de 21/10/1999 e, subsidiariamente, no Decreto n.º 39.009, de 26/04/2018, AUTORIZA a cessão da empregado PAULO EDUARDO FORTUNATO BINA, matrícula 2542-9, Agente de Segurança, da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, para exercer atividades administrativas na Administração Regional do Gama (RA II), a partir de 24/10/2025, com ônus para o órgão cedente, por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama (RA II), para as providências pertinentes.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 22 de outubro de 2025

Processo: 00148-00000479/2025-30. Interessado: PAULO EDUARDO FORTUNATO BINA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (Metrô-DF), com base na Lei n.º 2.469/1999, e, subsidiariamente, no Decreto n.º 39.009/2018, REVOGA, a partir de 23/10/2025, a cessão do empregado PAULO EDUARDO FORTUNATO BINA, matrícula 2542-9, Agente de Segurança, à Administração Regional do Riacho Fundo I (RA XVII), publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2025.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo I (RA XVII), para as providências pertinentes.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 962, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARDOQUEU BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 02384760, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802925, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, na data de 10/09/2025, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 963, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 226, de 12 de março de 2025, com a finalidade de realizar a revisão da Portaria nº 508, de 21 de dezembro de 2018, que aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Visitas aos Adolescentes Acautelados nas Unidades de Internação e na Unidade de Internação Provisória:

...

IV - da Unidade de Internação de Planaltina (UIP):
DESIGNAR GILBERTO NUNES FERREIRA, matrícula 103.290-9, em substituição a servidora ANA FELICIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 220.429-0, como titular, a contar do dia 17 de outubro de 2025;
DESIGNAR CARLA SORAIA DE CASTRO CARVALHO, matrícula 240.311-0, em substituição a servidora CAMILA ROSA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 195.413-X, como suplente, a contar do dia 17 de outubro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 964, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:
Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.121, de 07 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210, de 09 de novembro de 2023, o ato que institui o Grupo de Trabalho de Gestão de Risco.
Art. 2º O Grupo de Trabalho tem sua estrutura modificada, designando-se para a sua composição a servidora SAMARA MARIA ANDREZA DE SOUSA, matrícula 197553-6.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 965, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII, XIX e XXII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, resolve:
Art. 1º Substituir a servidora ALBANESA LEITE CÂMARA, matrícula 221.190-4, pela servidora DULAMARE PAZ LANFIM BEZERRA, matrícula 198.148-X, na função de Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial da SEJUS/DF instituída mediante a Portaria nº 898, de 30 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 187, de 02 de outubro de 2025, Página 30.
Art. 2º Fica designada a servidora ISABELA OLIVEIRA XAVIER, matrícula 244.127-6, como suplente da referida Comissão de Tomada de Contas Especial.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME SANTANA DE SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2025, página 51.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve
AVERBAR tempo de serviço prestados por CARLOS EDUARDO XAVIER, matrícula 222.085-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo: 734 (setecentos e trinta e quatro) dias, referente ao período de 06/01/2011 a 07/02/2013, prestado ao Hospital Das Forças Armadas, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa, contados para efeito de aposentadoria e 896 (oitocentos e noventa e seis) dias dias, referente ao período de 08/11/2006 a 23/04/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00064170/2025-01.
ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar FABIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 248.979-1, e EDIELSON CRISOSTOMO DOS SANTOS, matrícula 244.505-0, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 50/2025-SEJUS, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para treinamento contínuo de servidores visando instituir centros de treinamentos nas Unidades de Internação Socioeducativa do Sistema Socioeducativo desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS/DF, celebrado com a empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR, objeto do Processo 00400-00026493/2025-99.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar ALESSANDRO LOPES APPARECIDO, matrícula 249.029-3, e ALANA JOYNE ARAÚJO SILVA, matrícula 248.961-9, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE01420, emitida para KARLA KAROLINE FONTES MENESES, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00039627/2025-31.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos para o Na Hora com o BRB S.A e BRB SERVIÇOS S.A, celebrados para operacionalizar e modernizar as Unidades de Atendimento do Na Hora, pertencentes a Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão Na Hora, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2021-SEJUS, objeto do Processo SEI nº 00400-00057457/2020-62, e demais Ajustes celebrados em decorrência do citado Contrato, para fazer constar o seguinte:
DESIGNAR SÉRGIO LUIZ RAIMUNDO NERI DE SANTANA, matrícula 1430-837-1, em substituição a ALANA JOYNE ARAUJO SILVA HEMPFLING, matrícula 248.961-9, para atuar como Fiscal Técnico de Tecnologia da Informação - Suplente; e
DESIGNAR GLAUCIRLENE ALVES DOS SANTOS, matrícula 251.538-5, em substituição a SÉRGIO LUIZ RAIMUNDO NERI DE SANTANA, matrícula 1430-837-1, para atuar como Fiscal Técnico Administrativo - Suplente.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017; e na Instrução Normativa nº 5 do MPOG, de 26/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 395, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar FABIANE MANSUR ARAÚJO E SILVA UNGARETTI, matrícula 249.016-1, e ALESSANDRO LOPES APPARECIDO, matrícula 243.029-3, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE01406, emitida para ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM ME, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00048972/2025-66.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 396, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FABIANE MANSUR ARAÚJO E SILVA UNGARETTI, matrícula 249.016-1, e ALANA JOYNE ARAUJO SILVA HEMPFLING, matrícula 248.961-9, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE01408, emitida para TAL COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, PRODUÇÃO E ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00050214/2025-16.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 248.979-1, e EDIELSON CRISOSTOMO DOS SANTOS, matrícula 244.505-0, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 47/2025-SEJUS, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para treinamento contínuo de servidores visando instituir centros de treinamentos nas Unidades de Internação Socioeducativa do Sistema Socioeducativo desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS/DF, celebrado com a empresa S. GATTO DOS SANTOS LTDA, objeto do Processo 00400-00028717/2025-05.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 248.979-1, e EDIELSON CRISOSTOMO DOS SANTOS, matrícula nº 244.505-0, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 49/2025-SEJUS, celebrado com MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para treinamento contínuo de servidores visando instituir centros de treinamentos nas Unidades de Internação Socioeducativa do Sistema Socioeducativo desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS/DF, objeto do Processo 00400-00026125/2025-41.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO LOPES APPARECIDO, matrícula 249.029-3, e RAFAELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE ALEXANDRE, matrícula 249.610-0, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE01382, emitida para MSL INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00037496/2025-58.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº

14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 248.979-1, e EDIELSON CRISOSTOMO DOS SANTOS, matrícula 244.505-0, como fiscal titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE01523, emitida para DLS COMERCIO LTDA, Processo 00400-00030193/2025-12.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a composição da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, e considerando o disposto no art. 23 do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria nº 56, de 12 de julho de 2022, publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Designar MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 0043045-5, Auditor Fiscal de Resíduos, na qualidade de Membro.

II - Designar FRANCISCO JOSÉ BASTOS CAVALCANTE, matrícula 80045-7, Auditor Fiscal de Resíduos, na qualidade de Membro.

III - Designar ZELY VASCONCELOS LIMA, matrícula 42.744-6, Auditor Fiscal de Resíduos, na qualidade de Membro.

IV - Designar MARILDA SOUZA PEREIRA, matrícula 43.125-7, Auditor Fiscal de Resíduos, na qualidade de Membro.

V - Designar JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Auditor Fiscal de Resíduos, na qualidade de Membro.

VI - Designar FRANCISCO RONALDO DA SILVA, matrícula 0282826-X, Gerente de Material, da Diretoria de Gestão Interna, na qualidade de Membro.

VII - Designar MARCOS FERREIRA CRUZ, matrícula 0041605-3, Gerente de Patrimônio, da Diretoria de Gestão Interna, na qualidade de Membro.

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 56/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 430, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando a solicitação feita pela Diretoria de Suporte (182428432), referente ao Memorando Nº 74/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DSP/DPAT (182364834), com base na Instrução Normativa Nº 08, de 15 de agosto de 2025 (179271947), da Secretaria de Estado de Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS e SEMOVENTES no âmbito desta Companhia, referente ao exercício financeiro de 2025, em conformidade com os dispositivos legais mencionados no preâmbulo desta Instrução.

Art. 2º Nomear os empregados públicos, a seguir relacionados, para compor a presente Comissão, nos termos e condições descritos neste instrumento:

I - Representantes da Diretoria de Suporte

a) LUÍS SEGUNDO DE MAGALHÃES, matrícula nº 74.208-2, lotado na DSP/DSEL, Presidente;

b) ROSEMÁRIO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 58.658-7, lotado na DTR/DOPE, membro;

II - Representantes da Diretoria Jurídica

a) JOSÉ ANTÔNIO DE MATOS PRIMO, matrícula nº 18.385-7, lotado na PRES/DJ, membro; e

b) FRANCISCO PAULO MOREIRA MARCELINO, matrícula nº 74.733-5, lotado na PRES/DJ, membro.

III - Representantes da Diretoria de Planejamento e Projetos

a) LUIZ RODRIGUES SILVA, matrícula nº 74.439-5, lotado na DPR/DPRE, membro;

b) ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 74.025-X, lotada no DP/DPR, membro;

IV - Representantes da Diretoria de Obras

- a) MOISÉS BENTO DA SILVA, matrícula nº 73.908-1, lotado na DPU/DFIS, membro;
 b) MILTON TEODORO DE SOUZA, matrícula nº 73.546-9, lotado na DED/DISA, membro;
 c) ARNOR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 74.121-3, lotado no DO/DDR, membro;
 V - Representantes da Diretoria das Cidades
- a) VALQUÍRIA DO AMPARO PAZ, matrícula nº 74.063-2, lotada na DPJ/DMAV, membro;
 b) ROSILENE SANTANA, matrícula nº 74.034-9, lotada na DRE/DRCE, membro; e,
 c) RENATO CARNEIRO PEDROZA, matrícula nº 73.855-7, lotado na DEP/DPEB, membro.

Art. 3º Fica concedido o prazo até 31 de dezembro de 2025, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final do Inventário Anual.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR o servidor ADRIANO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 02242796, para substituir o servidor PAULO ROBERTO LIRA NASCIMENTO, matrícula nº 02207079, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO DO DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 17/10/2025; 19/10/2025 e 21/10/2025, por motivo de POR MOTIVO DE ABONO DE PONTO DO TITULAR.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 179, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço, resolve: SUSPENDER, a contar do dia 21 de outubro de 2025, as férias do exercício de 2024, da servidora MAÍRA BARBOSA DE CASTRO, matrícula 282.138-9, Chefe da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, marcadas para o período de 20/10/2025 a 29/10/2025, restando-lhe 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 180, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada que lhe é conferida pela alínea "e" do inciso V do artigo 1º da Portaria nº 59, de 05 de outubro 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro 2020, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora FABIANA DE FATIMA SA DA SILVA, matrícula 1.658.852-5, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Técnico Administrativo, a contar de 23/10/2025, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme Processo SEI nº 04011-00003789/2025-30.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 181, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a delegação de competência conferida por meio do art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda com o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme consta nos autos do Processo nº 04011-00007127/2025-39, resolve: EXONERAR, a pedido, JOAO MILTON WALTER TAVARES, matrícula 281.235-5, do cargo efetivo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicólogo, Classe/Padrão BD-34, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 10 de outubro de 2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 434, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade

física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor CARLOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1.661.378-3, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 11/06/2019 a 12/11/2019, totalizando 62 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021- PGCONS/PAGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Processo SEI 00070-00001585/2025-91.

MARCELO JESUS KATO ÀVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo servidor MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1.406.572-X, totalizando 3.535 (três mil quinhentos e trinta e cinco) dias contados nos períodos de 01/01/1987 a 31/05/1988; 01/08/1988 a 31/08/1988; 01/10/1988 a 30/11/1988; 01/01/1989 a 31/12/1989; 01/02/1990 a 28/02/1991; 01/04/1991 a 31/05/1991; 21/03/1992 a 31/10/1995; 01/01/1999 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 28/02/2001, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Processo SEI Nº 00070-00006958/2025-10.

MARCELO JESUS KATO ÀVILA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 22 de outubro de 2025

Processo: 00392-00012063/2024-73. Interessado: ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula 522-3. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 43 de seu Estatuto, com base o art. 1º, § 1º, da Lei nº 2.469/1999, AUTORIZA, a prorrogação da cessão do empregado ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula 522-3, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, com ônus para a Emater-DF, a partir de 1º de outubro de 2025, pelo período de 12 (doze) meses.

CLEISON MEDAS DUVAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 11 de outubro de 2025

Processo: 00193-00001621/2025-11. Interessada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.I - AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, servidora RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, para participação do 1º Congresso das Redes do CONPEG, a realizar-se no período de 26 a 28 de novembro de 2025, em São Paulo/SP, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 273, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA MEDEIROS DE SOUZA CASTRO, matrícula 14307537, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da função de Membro Titular da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 197, de 14 de Agosto de 2025, publicada no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2025, página 49.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA MEDEIROS DE SOUZA CASTRO, matrícula 14307537, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro Suplente da referida Comissão.

Art. 3º Dispensar a servidora SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula 1728687, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da função de Membro Suplente da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 197, de 14 de Agosto de 2025, publicada no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2025, página 49.

Art. 4º Designar a servidora SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula 1728687, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro Titular da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 274, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, e com fundamento no Art. 238, §4 c/c art. 249, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista a solicitação formulada pelo(a) Presidente da Comissão em Despacho 184151674, considerando o que consta dos Processos nº 00150-00008878/2023-65, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FATIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 01755803, lotada na GERENCIA DE ATENDIMENTO, desta Secretária, para atuar como DEFENSOR DATIVO em sede de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada pela instaurada por meio da Portaria nº 127, de 27 de maio de 2025, publicada no DODF nº 99, de 29 de maio de 2025, página 62, reconduzida na Portaria nº 252, de 26 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2025, pg. 47 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO de SERVIDOR EFETIVO, conforme solicitação em Despacho 184151674, em apuração no Processo Administrativo Disciplinar, 00150-00008878/2023-65, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 569, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art.1º Retificar na ordem de serviço nº 557, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DODF nº 198, de 17.10.2025, página 47, o ato que designou a servidora, TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 1747584, para substituir JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, matrícula nº 01748165, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Direitos e Deveres, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 16 e 17/10/2025, por motivo de usufruto de Abono de Ponto do titular, para: ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 01747564, ..." LEIA-SE: "...matrícula nº 01747584,..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art.1º Retificar Ordem de Serviço nº 472, de 22 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2025, página 53, o ato que se refere ao Adicional de Qualificação do servidor: IGOR WRIGHT DA SILVA, 172453-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-PPGG ONDE SE LÊ: "...17245353..." LEIA-SE: "...172453-3..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 571, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2 e RODOLFO DE BRITO FERREIRA - Matrícula nº 255007-5, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta do cantor "LUAN PEREIRA", para se apresentar dentro da programação do projeto "6º FESTIVAL EXPOMIX BRASIL", no dia 25 de outubro de 2025, no estacionamento do estádio de Sobradinho, Distrito Federal, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00013973/2025-42.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2 e RODOLFO DE BRITO FERREIRA - Matrícula nº 255007-5, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta do cantor "NATANZINHO LIMA", para se apresentar dentro da programação do projeto "6º FESTIVAL EXPOMIX BRASIL", no dia 26 de outubro de 2025, no estacionamento do estádio de Sobradinho, Distrito Federal, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00013974/2025-97.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 576, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2 e RODOLFO DE BRITO FERREIRA - Matrícula nº 255007-5, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta do cantor "PAULO PIRES", para se apresentar dentro da programação do projeto "6º FESTIVAL EXPOMIX BRASIL", no dia 26 de outubro de 2025, no estacionamento do estádio de Sobradinho, Distrito Federal, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00013977/2025-21.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 03 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a necessidade de conclusão das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 15, de 25 de junho de 2025, e suas respectivas alterações, com vistas à proposição de alterações na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020 e considerando a iminente publicação de novo decreto que regulamentará o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Reconduzir os integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 15, de 25 de junho de 2025, e suas respectivas alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 30 de outubro de 2025.
JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 668, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JAQUELINE OLIVEIRA LIMA SANTANA, matrícula 02800020, para substituir ALESSANDRO MARQUES DA SILVA, matrícula 02830167, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 17/09/2025 a 26/09/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000516/2025-03.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 669, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUIZ EDUARDO FERNANDES MACHADO, matrícula 2244292, para substituir KATIA DE CASTRO SILVA, matrícula 02756331, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Brasília/DIPOP/CPSM/SUAG/SEEDS, no período de 01/09/2025 a 19/09/2025, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000667/2025-53.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 670, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR pública designação de RAY JOCTA VIEIRA ROCHA, matrícula 02796600, para substituir LUCAS CLEMENTINO DE CEIA, matrícula 02755866, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Samambaia/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 22/09/2025 a 24/09/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000648/2025-27

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 400, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a realização de uma Comissão de Tomada de Contas Especial - Rito Sumário no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a designação da Comissão de Tomada de Contas Especial - Rito Sumário, como Presidente o servidor GLAUBER TEODORO FARIA, matrícula: 13552, com a finalidade de realizar a apuração - investigação dos fatos constantes do Processo SEI nº 00392-00014686/2024-81.

Art. 2º Designar os servidores UENITON DA ROCHA MIRANDA, matrícula: 11614, e BRUNA GOMES DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula: 1187-8, como membros da Comissão de Tomada de Contas Especial - Rito Sumário.

Art. 3º Designar o servidor PATRICK ALEXANDRE COELHO, matrícula: 13722, como suplente dos indicados na Comissão de Tomada de Contas Especial - Rito Sumário.

Art. 4º Fica deferido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 431, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de executores do Contrato nº 022/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL - CDL.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANE PEREIRA COSTA, matrícula nº 13463, CPF ***.091.221-**, como titular e PRISCILLA DUARTE LOPES, matrícula nº 1387-0, CPF ***.091.221-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das

obrigações inerentes ao Contrato nº 022/2025, celebrado com a empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL - CDL sob o nº 00.114.868/0001-12, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada, consultoria e fornecimento de software para gestão do sistema de administração de crédito de financiamento imobiliário incluindo atendimento aos mutuários, administração de contratos, cadastramento das operações, cobrança administrativa, acompanhamento da inadimplência, renegociações, emissão de demonstrativos financeiros e contábeis, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos.

Art. 2º Caberá aos executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, c/c o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa especializada na desmontagem, retirada, transporte e eventual realocação de mobiliários, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme Processo nº 00220-00011585/2025-92.

3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante administrativo: NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0282562-7;

II - Integrante técnico: STEFANIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 284.981-X; e

III - Integrante requisitante: ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA, matrícula nº 0284.078-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 40 do Regimento Interno provado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14/03/2025, e considerando o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os servidores:

I - DANIELA BRUNNETH EDUARDA DE SOUZA, matrícula 283.859-1;

II - FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 284.021-9;

III - DAVID PEREIRA SANTOS, matrícula 273.842-2;

IV - GISELLE LEAL DA SILVA, matrícula 286.605-6; e

V - SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS, matrícula 279.521-3.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por DANIELA BRUNNETH EDUARDA DE SOUZA, matrícula 283.859-1, e substituída em seus afastamentos/impedimentos legais por FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 284.021-9.

Art. 2º Determinar a Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fixar o prazo de 17 de novembro a 28 de novembro de 2025, para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material e Almoarifado - RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providências quanto à correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810, de 13/10/2025.

Art. 5º Durante período de 17 a 28 de novembro de 2025, ficam expressamente proibidas às movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoarifado, ressalvadas as necessidades de correção de eventuais divergências

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE

PORTARIA Nº 69, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula 273.844-9, para substituir SAULO IZIDORIO VIEIRA, matrícula 283.510-X, Superintendente, Símbolo CPE-02, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 16/10/2025 a 22/10/2025, tendo em vista atestado médico do titular.

DESIGNAR LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 283.839-7, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 17500193, de Diretor, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação do Jardim Botânico de Brasília, no período de 21/10/2025 até a posse do novo titular.

ALLAN FREIRE

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 388, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DEBORA CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 286.643-9, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Programas Estratégicos, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar MARIA PAULA MOURA REZENDE, matrícula nº 281.412-9, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Políticas Públicas de Governança, da Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Designar JOÃO GUILHERME ALVES DE SA, matrícula nº 286.026-0, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Políticas Públicas de Governança, da Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º Cessar efeitos dos artigos 3º e 4º da Portaria nº 232, de 3 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 232, de 5 de dezembro de 2024, página 99.

Art. 5º Designar MARINA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 284.822-8, para substituir o(a) Coordenador, da Coordenação de Gestão do Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 6º Cessar efeitos do item II da Portaria nº 189, de 23 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2022, páginas 52/53.

Art. 7º Designar ROBERTO MIYAZAKI RAMOS, matrícula nº 285.806-1, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Auditoria em Contratos de Gestão e Transferências, da Coordenação de Auditoria em Transferências e Parcerias, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 8º Cessar efeitos da designação do servidor ROBERTO RODRIGUES PORTELA, matrícula nº 42.434-X, da Portaria nº 425, de 1º de outubro de 2019, publicada no DODF nº 189, de 3 de outubro de 2019, página 16.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JEFTER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula nº 255.533-6, e MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALLEGARO, Matrícula nº 11593, para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico respectivamente das Notas de Empenho 2025NE01151 e 2025NE01159 celebradas entre a Defensoria Pública do Distrito Federal/DPDF e as empresas FS MACHADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e GABRIEL FERREIRA XAVIER respectivamente, que consistem na aquisição de materiais e insumos básicos da construção civil, para adequação de espaço físico na Penitenciária IV do Distrito Federal (PDF IV) e no Centro de Detenção Provisória (CDP), conforme consta do processo nº 00401-00000065/2025-16.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 425, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MAYARA ALMEIDA MARINHO LIMA, matrícula nº 1876, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 3 a 7 de novembro do corrente exercício, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-4, da Segunda Divisão de Fiscalização de Pessoal, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 229/2025..

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 426, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DISPENSAR OTASSIO KAZUO YOKOYAMA, matrícula nº 491, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, da Primeira Divisão de Fiscalização de Pessoal.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 427, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DESIGNAR CAMILA DE LIMA ALVES, matrícula nº 1964, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-03, da Primeira Divisão de Fiscalização de Pessoal.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 428, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12.586/2025-e, resolve:

DESIGNAR ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC_01, da Secretaria-Geral de Administração.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00029158/2022-57. Contrato-PG nº 32/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ nº 20.217.208/0001-74. Objeto do Contrato: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e etanol hidratado), em rede de postos credenciados em todo território nacional, através da implantação e operação de sistema (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado. Objeto do Aditivo: 1.1. Incremento de 24,91% no valor total do Contrato, a elevar sua monta de R\$ 344.765,47 para R\$ 430.656,22. 1.2. Prorrogação da vigência do Contrato, pelo prazo de mais 12 meses (até 30/11/2026), embora possível sua rescisão antecipada mediante notificação prévia da Administração Pública com antecedência mínima de 90 dias. Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065; Elemento de Despesa: 3390-30. Nota de Empenho 2025NE00184, no valor de R\$ 240.000,00, emitida em 06/02/2025. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 20/10/25, e, pela Contratada, ALEX DOS SANTOS BELARMINO - Representante Legal, em 20/10/25.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Processo nº 00001-00045773/2024-72. Objeto: Aquisição de coletes individuais e apitos para a brigada voluntária e materiais de sinalização viária para atender às demandas da Câmara Legislativa. Vencedores: nos itens 1, 4 e 5: WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA (42.100.755/0001-08), por R\$ 65.250,00; no item 6, ROBERTO JUNIOR DE ALENCAR CORREIA (53.746.705/0001-19), por R\$ 2.272,00; item 2: revogado; e item 3: fracassado. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF, em www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025

Processo nº 00001-00002257/2025-34. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telefonista, com fornecimento de mão de obra exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Vencedor: BIOLIMP LIMPEZA APOIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 46.444.068/0001-60. Valor da contratação: R\$ 226.799,79. Vigência do contrato: 1 ano. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RELAÇÃO DE 08 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS,
PELO EDITAL Nº 56/2025-SEGOV

, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO GRAMADO DO 1º QUADRANTE DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "22ª SEMANA NACIONAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BRASÍLIA", DIAS 23/10/2025 A 26/10/2025

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA	CPF
1	CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA	XXX.523.973-XX
2	ISAQUE PERES LOPES DA SILVA	XXX.452.311-XX
3	JOSE SOUTO SOBRINHO	XXX.565.716-XX
4	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	XXX.785.771-XX
5	RENATA ANTUNES	XXX.400.731-XX
6	ROSENILDA DIAS DE SOUSA	XXX.247.941-XX
7	SONIA PEREIRA PINTO	XXX.998.331-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

RELAÇÃO DE 18 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 56/2025-SEGOV
, MODALIDADE CAIXEIRO, PARA ÁREA PÚBLICA NO GRAMADO DO 1º QUADRANTE DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "22ª SEMANA NACIONAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BRASÍLIA", DIAS 23/10/2025 a 26/10/2025

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - CAIXEIRO	CPF
1	ALEX ALVES DE SOUSA	XXX.471.651-XX
2	ANTONIA CARVALHO DA SILVA	XXX.869.531-XX
3	BRUNA LUANA SILVA DE LIMA	XXX.916.751-XX
4	BRUNA MILAYDA MAXIMINO	XXX.299.791-XX
5	EDSON FLASIO SILVA SANTOS	XXX.539.531-XX
6	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	XXX.489.961-XX
7	FLORISMAR ARAUJO COSTA	XXX.515.814-XX
8	JOSE DA SILVA ARAUJO	XXX.621.131-XX
9	MANASES HOFFET DA SILVA	XXX.922.217-XX
10	MARCILIO DE MELO VIANA	XXX.029.741-XX
11	MARIA DAS VITORIAS MARINHO	XXX.775.051-XX
12	ROSA MARIA FERREIRA SILVA	XXX.395.021-XX
13	ROSANGELA ALVES DA COSTA	XXX.092.993-XX
14	ROZELIA DE SIQUEIRA SILVA	XXX.752.933-XX
15	UBIRAJARA MARQUES PINTO	XXX.138.268-XX
16	WALKIRIA APARECIDA PEREIRA CUNHA	XXX.807.661-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025 (*)

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 00135-00001170/2024-06, instaurado pela Ordem de Serviço nº 90, de 17 de julho de 2025, publicada no DODF nº 134, de 21 de julho de 2025, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 57, de 39, de 16 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 177, de 18 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto no Artigo 238, parágrafo 3º, da Lei 840/2011, resolve: NOTIFICA/INTIMAR o ex servidor MARCOS VINICIUS LACERDA PEREIRA, CPF nº ***.856.181-**, sobre a sua condição de envolvido no Processo Administrativo Disciplinar, tudo conforme consta do Processo nº 00135-00001170/2024-06, intimando-o a comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada (Administração Regional de Planaltina, Av. Uberdan Cardoso, Setor Administrativo - Planaltina - DF, sala 2 ou 23), a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos sob apuração, especificar as eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de vistas ao respectivo processo, sob pena de continuidade do feito nos termos legais. Art. 2º O prazo deste edital se inicia a partir do primeiro dia útil seguinte a data de sua publicação.

FRANCISCO RAIMUNDO PIRES

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2025 página 59.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

A Comissão de Contratação, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, torna público o Resultado da Concorrência Presencial nº 01/2025 - RA-SANT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obras de urbanização, visando à construção de 02 (dois) estacionamentos públicos, localizados, respectivamente na CL 210 entre os lotes E e F - Santa Maria Sul e na QC 05 - Residencial Santos Dumont, na Região Administrativa de Santa Maria - DF, nos termos do Processo SEI nº 00143-00001130/2025-56. MELHOR PROPOSTA: Informamos que a empresa JCA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.070.802.0001-09, apresentou proposta no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Que sejam abertos os prazos de recursos após a publicação deste aviso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Informamos, ainda, que estão franqueadas todas as documentações no site oficial da Administração Regional de Santa Maria: <https://www.santamaria.df.gov.br/2021/07/21/licitacoes-e-contratos/>.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS
Administradora Regional Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0247/2025**

Processo SEI-GDF n.º04044-00009116/2025-05, Pregão Eletrônico n.º 90075/2025 com homologação em 09 de outubro de 2025. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (álcool), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 22/10/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, CNPJ: 05.655.158/0001-13, item: 1 a 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES****PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº - 07/2025**

O BRB torna pública a prorrogação de prazo para recebimento de propostas e documentações do Chamamento Público nº 07/2025. Nova data até dia 04/11/2025 às 23:59h, mantendo-se inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital. Obtenção do edital gratuitamente no site do BRB: novo.brbr.com.br (licitações).

BRUNO COSTA NUNES
Superintendente Sulog

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 425/2025**

Empresa: B3BEE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Objeto: Fornecimento de licenças de software. Vigência: 12 meses a partir de 30/09/2025. Valor: R\$ 63.200,00. Gestor: Paulo M. S. Mortoza. Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro; e pela contratada: Yoshio Hada. Proc. nº 926/2025. Thiago R. Ribeiro - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 451/2025

Empresa: RVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Modalidade: PE 085/2025. Objeto: Adequação predial. Vigência: 9 meses a partir de 14/10/2025. Valor: R\$ 1.649.000,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Ronan V. de Araújo. Proc. nº 942/2025. Thiago R. Ribeiro - Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/2024

Empresa: TRANSDATA SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA. Objeto: sistema de bilhetagem eletrônica. Fica prorrogada por 12 meses a partir de 25/10/2025. Signatários: Pelo BRB: Diogo Ilário de A. Oliveira; pela Contratada: Paulo Roberto Tavares e Devanir Magrini. Proc. nº 1.393/2021. Thiago R. Ribeiro - Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO - PE Nº 65/2025**

Objeto: Registro de preços para fornecimentos e instalação de condicionadores de ar nas dependências do BRB localizadas no DF, GO e MG. Empresa vencedora para o Item 2 - DENTECK LTDA, CNPJ. 11.319.557/0003-78, pelo valor total de R\$1.450.000,00. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 481/25.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

RESULTADO - PE Nº 90/2025

Objeto: Adequação Agência TRT18, Goiânia/GO. Empresa vencedora: ALPHA SERVICE SERVICOS LTDA, CNPJ. 04.830.014/0001-93, pelo valor total de R\$1.480.000,00. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1013/25.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025**

Objeto: Adequação Recanto das Emas/DF. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 13/11/2025, às 08h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1230/25.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000805/2024-99. Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ Nº 00.610.980/0001-44. Valor: R\$ 93.119,67 (noventa e três mil cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 01/2020. Em 21/10/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001417/2024-25. Interessado: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$ 120.673,32 (cento e vinte mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 02/2020. Em 21/10/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002336/2024-42. Interessado: CLÍNICA FERRAZ DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, CNPJ Nº 24.065.951/0001-07. Valor: R\$ 76,42 (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 293/2021. Em 21/10/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001954/2024-75. Interessado: ABBIA PSI ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL LTDA, CNPJ Nº 29.780.952/0001-57. Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 394/2021. Em 21/10/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004500/2025-37. Interessado: DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 03.771.319/0001-09. Valor: R\$ 20.359,03 (vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 600/2024. Em 21/10/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10846**

PROCESSO: 00060-00490675/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ Nº 50567060000169. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MONOFACE, DIÂMETRO CERCA DE ½ POLEGADAS (12 MM), ENCAIXE DE ILHÓS PARA MANDRIL DE PRESSÃO, GRANULAÇÃO MÉDIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006194 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005892. VALOR: R\$ 10.508,00 (dez mil quinhentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10848

PROCESSO: 00060-00490922/2025-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPIVOA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXAGUATÓRIO BUCAL À BASE

DE ENZIMAS (LISOZIMA, LACTOFERRINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005896. VALOR: R\$ 7.850,21 (sete mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10853

PROCESSO: 00060-00402529/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALTEPLASE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.238/2024I - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005012. VALOR: R\$ 130.992,00 (cento e trinta mil novecentos e noventa e dois reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10858

PROCESSO: 00060-00490997/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RIOQUÍMICA S.A., CNPJ nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, SEM ÁLCOOL, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024-E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006196 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005897. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10860

PROCESSO: 00060-00486206/2025-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, PLACA PARA ESPATULAÇÃO, MATERIAL VIDRO POLIDO, FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, ESPESURA MÍNIMA DE 10 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90261/2024-D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006141 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005835. VALOR: R\$ 1.676,64 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10863

PROCESSO: 00060-00474206/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 20, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025-E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006022 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005732. VALOR: R\$ 453,90 (quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10864

PROCESSO: 00060-00478437/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A., CNPJ nº 05.823.205/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINO INTRARRADICULAR, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005779. VALOR: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10894

PROCESSO: 00060-00489643/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 45MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90194/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005883. VALOR: R\$ 1.419.657,20 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10904

PROCESSO: 00060-00479218/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFACORIOGONADOTROPINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG CANETA OU SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90244/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006075 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005783. VALOR: R\$ 30.417,80 (trinta mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10910

PROCESSO: 00060-00494431/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005927. VALOR: R\$ 781,76 (setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10916

PROCESSO: 00060-00494715/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 51.837.171/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA 150ML, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005929. VALOR: R\$ 31.322,50 (trinta e um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10917

PROCESSO: 00060-00480032/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCATA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 46.847.751/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.134/2024-E, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006085 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005791. VALOR: R\$ 4.134,00 (quatro mil cento e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10919

PROCESSO: 00060-00480032/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCATA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 46.847.751/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.134/2024-E, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006085 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005791. VALOR: R\$ 24.687,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10921

PROCESSO: 00060-00496269/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR, 500 A 600 ML, PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006242 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005943. VALOR: R\$ 19.101,60 (dezenove mil cento e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10924

PROCESSO: 00060-00476740/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCTREOTIDA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 30 MG FRASCOAMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM DILUENTE 2ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005763. VALOR: R\$ 412.873,00 (quatrocentos e doze mil oitocentos e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10925

PROCESSO: 00060-00425845/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML FRASCOAMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90196/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005520 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005272. VALOR: R\$ 90.272,00 (noventa mil duzentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10927

PROCESSO: 00060-00428841/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005560 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005309. VALOR: R\$ 98.117,00 (noventa e oito mil cento e dezessete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10928

PROCESSO: 00060-00405059/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOLOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 30.974.186/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETÁVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90290/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005278 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005034. VALOR: R\$ 108.173,00 (cento e oito mil cento e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10929

PROCESSO: 00060-00399480/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 14.665.928/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERLIPRESSINA (ACETATO) PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005207 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004969. VALOR: R\$ 200.417,25 (duzentos mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10930

PROCESSO: 00060-00500266/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.734.682/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENALIDOMIDA CÁPSULA 15 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90066/2025G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006019. VALOR: R\$ 75.549,60 (setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10931

PROCESSO: 00060-00408036/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/5 ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90276/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005067. VALOR: R\$ 6.152,50 (seis mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10933

PROCESSO: 00060-00412686/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL OU SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005123. VALOR: R\$ 71.910,00 (setenta e um mil novecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10934

PROCESSO: 00060-00414939/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL INJETÁVEL 500 UI A 600 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024K - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005400 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005155. VALOR: R\$ 126.250,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10935

PROCESSO: 00060-00496434/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANSULOSINA (CLORIDRATO) + DUTASTERIDA CAPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA (0,4MG + 0,5MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006243 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005944. VALOR: R\$ 820,80 (oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10936

PROCESSO: 00060-00480174/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006088 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005792. VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10938

PROCESSO: 00060-00441996/2025-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 10.461.807/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENILEFRINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 % FRASCO CONTA-GOTAS 5 ML (MANIPULADO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90067/2025D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005701 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005436. VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10939

PROCESSO: 00060-00427518/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENOXICAM PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETÁVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005539 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005289. VALOR: R\$ 254.085,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10940

PROCESSO: 00060-00496428/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO BIOLÓGICA, 50 A 120ML, TRANSPARENTE, RÍGIDO, GRADUADO NO MÁXIMO A CADA 10 ML, DESCARTÁVEL, COM TAMPA DE OCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIPROPILENO, 2 VIAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006244 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005945. VALOR: R\$ 3.286,50 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10941

PROCESSO: 00060-00500412/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVEROLIMO COMPRIMIDO 1MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90307/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006328 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006027. VALOR: R\$ 31.740,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10944
PROCESSO: 00060-00430731/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINEZOLIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 600 MG/300 ML BOLSA OU FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90290/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005581 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005329. VALOR: R\$ 70.460,00 (setenta mil quatrocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10945
PROCESSO: 00060-00493796/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 08.474.646/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO ESTERIL INTERMEDIARIO DE 2 VIAS PRIMING REDUZIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006220 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005922. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10946
PROCESSO: 00060-00435578/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90305/2024I - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005637 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005379. VALOR: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10948
PROCESSO: 00060-00399171/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAPOLITROPINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 UI APLICADOR PREENCHIDO 0,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90244/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005198 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004961. VALOR: R\$ 186.708,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10950
PROCESSO: 00060-00467319/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90279/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005980 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005690. VALOR: R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10951
PROCESSO: 00060-00491981/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO DENTAL UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOCONDICIONANTE, MONOCOMPONENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90063/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006204 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005904. VALOR: R\$ 31.181,20 (trinta e um mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10952
PROCESSO: 00060-00466865/2025-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPECITABINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90249/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005972 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005681. VALOR: R\$ 47.653,20 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10956
PROCESSO: 00060-00492080/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS

ODONTO-MÉDICOHOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE DENTINA P/ IONÔMERO, CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO POLIACRÍLICO, 11,5%, GEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90063/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006205 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005905. VALOR: R\$ 2.647,51 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10957
PROCESSO: 00060-00490190/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAINA (CLORIDRATO) SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETAVEL 30 MG/ML (3%) CARPULE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), conforme Ata de Registro de Preço nº 90283/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006190 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005886. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10958
PROCESSO: 00060-00478657/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GONADOTROPINA HUMANA DA MENOPAUSA - MENOTROPINA (FSH-LH) INJETAVEL (75 UI + 75 UI) FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90244/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005781. VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90246/2025 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUCOMP da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica a suspensão da licitação supracitada, cujo objeto é a aquisição de INSTRUMENTAL DE UROLOGIA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Processo SEI nº 00060-00400998/2024-19), para adequações técnicas na forma de aquisição do objeto decorrentes de pedido de esclarecimento apresentado.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EXTRATO DO EDITAL ESCS Nº 21, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e do Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022, que reitera a manutenção da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, no uso das atribuições regimentais, que lhe compete; e considerando o teor do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CEPE/ESCS nº 19, de 22 de setembro de 2014, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para Admissão de Estudantes Regulares por Transferência Facultativa Externa aos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais, com validade para ingresso na 3ª, 4ª e 5ª séries do Ano Letivo de 2026, conforme as vagas disponibilizadas nos respectivos cursos e de acordo com as disposições contidas neste Edital. OBJETO: o Processo Seletivo visa ao preenchimento de vagas de graduação remanescentes na ESCS para prosseguimento de estudos nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina, na modalidade Transferência Facultativa Externa de Estudantes Regulares oriundos de outras IES nacionais. PÚBLICO-ALVO: estudantes Regulares oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais que buscam transferência para os Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS. DAS INSCRIÇÕES: eletrônica, por meio do link <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento>. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: Das 8h do dia 31/10/2025 às 23h59 do dia 09/11/2025. DO EDITAL: o Edital e seus Anexos, se encontram disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

EDITAL Nº 7123/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compra, conforme a seguir:

1) EDITAL Nº 7123/2025 - FIOS CIRÚRGICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00130499/2025-27.

Período de acolhimento de propostas de 23/10/2025 até 30/10/2025 às 23h55 - Horário local
Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

Processo nº: 00080-00218048/2025-41 - Partes: SEE/DF X CONSTRUTORA BURITY LTDA. Objeto: Acréscimo de 25%, aplicado ao valor inicial contratado, que corresponde a R\$ 1.521.503,83 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e três reais e oitenta e três centavos), nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Gestão/Unidade: 18101. Fontes de Recursos: 303 e 321. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294 e 12.362.8221.2396.5295. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Notas de Empenho: 2025NE09022 e 2025NE09024. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 1.521.503,83 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e três reais e oitenta e três centavos). Vigência: a partir da data de assinatura. Assinatura: 20/10/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONSTRUTORA BURITY LTDA.: GABRIEL MORAIS RORIZ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

Processo nº: 00080-00274634/2025-75 - Partes: SEE/DF X INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: acréscimo de 25%, aplicado ao valor inicial contratado, que corresponde a R\$ 2.700.102,04 (dois milhões, setecentos mil, cento e dois reais e quatro centavos), nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 124 e do art. 125 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Gestão/Unidade: 18101. Fontes de Recursos: 100, 121, 706 e 321. Programas de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294 e 12.362.8221.2396.5295. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Notas de Empenho: 2025NE08993, 2025NE08994, 2025NE09097, 2025NE09098, 2025NE09104 e 2025NE09099. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 2.700.102,04 (dois milhões, setecentos mil, cento e dois reais e quatro centavos). Vigência: a partir da data de assinatura. Assinatura: 21/10/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: RUYTER KEPLER DE THUIN.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00166305/2025-51 - Pregão Eletrônico nº 90036/2025. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "farinha de mandioca", por meio de Sistema de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Empresa SATÉLITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:32.069.228/0001-24. Valor total da Ata: R\$ 555.802,50 (quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). A ata estará disponível na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Gerente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00166305/2025-51 - Pregão Eletrônico nº 90036/2025. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "farinha de mandioca", por meio de Sistema de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Empresa GUIMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ:17.031.859/0001-60. Valor total da Ata: R\$ 202.744,55 (duzentos e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). A ata estará disponível na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Gerente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a suspensão da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00250287/2024-12. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de construção do Centro Educacional (CED), com área construída de 5.125,73m², em terreno de 9.210,22m², localizado na Quadra 700 da Área Especial 11, Sol Nascente/DF - RA XXXII. Motivo: Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), contida no DESPACHO SINGULAR Nº 322 /2025- GDC/PT (Id. SEI nº 185028750), peça do Processo SEI nº 00600-00013560/2025-12. Os documentos e informações sobre a suspensão estão disponíveis em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/e/ou/https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES

Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SSP/DF nº 19/2025. Processo SEI-GDF nº 00050-00022007/2025-62. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medalhas, materiais gráficos, porta-diplomas, sacolas, materiais em acrílico e placas de aço, especificado(s) no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90014/2025. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 198 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Empresa Adjudicatária: 50.162.110 THAMARA REJYANE LEITE DA SILVA LEMOS, CNPJ nº 50.162.110/0001-28. Valor total da Ata: R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais). Adjudicação por Grupo: Grupo 2 - Itens 11 a 29 - Valor Global de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), Grupo 5 - Itens 27 a 30 - Valor Global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

Processo nº 00054-00103167/2025-07. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo hospitalares e farmacológicos: medicamentos para ambulatório de ortopedia, dispositivos intrauterinos (DIU) e materiais correlatos para ambulatório de ginecologia, para atender demanda do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do edital. Nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico às empresas: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, para o item 01, pelo valor total do fornecedor de R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais); BAYER S.A, CNPJ: 18.459.628/0097-67, para o item 02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 1.231.684,50 (um milhão duzentos e trinta e um mil seiscientos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44, para o item 03, pelo valor total do fornecedor de R\$ 76.032,00 (setenta e seis mil e trinta e dois reais); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.586.940/0003-20, para o item 07, pelo valor total do fornecedor de R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais); LOSAIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 61.469.709/0001-25, para o item 08, pelo valor total do fornecedor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2025

SINESIO SILVA SOUZA

Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO (00053-00059807/2025-54). O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto

nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 43.771.257/0001-50, no valor de R\$ 536,89 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), pelo atraso de 148 dias na entrega do material da Nota de Empenho nº 594/2024, bem como a inexecução parcial referente aos itens não foram entregues ou foram entregues em desacordo com as especificações contratuais, com fulcro no art. 155, inciso I, e no art. 156, inciso II, e § 3º, da Lei nº 14.133/21. JOÃO ANTONIO MENEGASSI NETO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO (00053-00078774/2025-41). O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa A2 SAÚDE AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o registro nº 12.839.383/0001-75, no valor de R\$ 5.626,79 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), pela inexecução total da Nota de Empenho nº 215/2025 (167754929), com fulcro no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e na cláusula 7, item 16, subitem 16.2 da Requisição de Objetos Registrados Nº 38/2025 (163142566). JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO.

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00096385/2025-06 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços de viaturas tipo Unidade de Resgate (UR) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O Pregoeiro informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada inicialmente no DODF nº 177, no dia 18/09/2025, para o dia 06/11/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

ANTONIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024

Partes: DETRAN-DF e a ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Processo: 00055-00095157/2022-10. Objeto: Repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra e auxílios, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2025. Data da assinatura: 17/10/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e FERNANDA MARIA PEREIRA, Representante-legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2025

Partes: DETRAN-DF e a SENNA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA. Processo: 00055-00108702/2025-80. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores descaracterizados, com quilometragem livre, para atender às demandas do Detran/DF. Data da assinatura: 17/10/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e GUILHERME DO VALE ANDRADE, Sócio-Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2025

Partes: DETRAN-DF e a SMART VEÍCULOS LTDA. Processo: 00055-00113865/2025-84. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores descaracterizados, com quilometragem livre, para atender às demandas do Detran/DF. Data da assinatura: 17/10/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e LUIZ ANTÔNIO CARVALHO ARROCHELA LÔBO, Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00045535/2024-30; INTERESSADO: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.573.676/0001-56, com sede na AV. LUCENA RORIZ, SN, QUADRA 29, LOTE 01 - JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA - GO - CEP: 72.850-010, pelo descumprimento da obrigação de entrega do material, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 4º, I do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: RAISSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO:04026-00020520/2025-40; INTERESSADO: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 21.822.463/0001-09, QNJ 46, LOTE 52, Av. Hélio Prates, Edifício Maria Iracema, 302 - Taguatinga Norte, CEP: 72.140-460, com fulcro nos arts 155, III e 156, § 1º e 3º da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021 e no item 6 da Ata de Registro de Preços nº 0368/2024, pela inexecução total da Nota de Empenho nº 2024NE00464. Pelo Distrito Federal: RAISSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - SEAPE/DF UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00014674/2023-31. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo destinados ao Projeto de Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes - PROCAP, compreendendo maquinários voltados às áreas de serralheria, construção civil, equipamentos de bancada e apoio, bem como máquinas de costura industriais e equipamentos de confecção, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 2.002.274,13 (dois milhões, dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos). PRAZO do Contrato: 12 meses contados da assinatura ou do recebimento da nota de empenho. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/11/2025, às 09h, no www.gov.br/compras. Edital disponível no endereço eletrônico: <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

RAISSA WINTER DE CARVALHO
Subsecretária

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01650

PROCESSO: 04026-00042307/2025-99. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.634.818/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (SABÃO EM PÓ), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90036/2025 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0187/2025 SEEC-DF. ITEM 25. MARCA: BONNY - Quantidade: 7.050 caixas de 1 KG. Valor total: R\$ 20.656,50 (vinte mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 20/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01651

PROCESSO: 04026-00042307/2025-99. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 43.881.723/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (SABÃO EM PÓ), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90036/2025 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0187/2025 SEEC-DF. ITEM 26. MARCA: URCA - Quantidade: 68.950 caixas de 1 KG. Valor total: R\$ 193.060,00 (cento e noventa e três mil sessenta reais). Valor unitário R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 20/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01652

PROCESSO: 04026-00042295/2025-01. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OFJ ALVES LTDA, CNPJ 46.990.379/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL (PROTETOR SOLAR), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90071/2024 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0034/2025 SEEC-DF. ITEM 06. MARCA: HENLAU/SUNLAUFPS30 - Quantidade: 801 frascos. Valor total: R\$ 8.402,49 (oito mil quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos). Valor unitário R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 20/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2025
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA: Expedir o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 07/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Cresce-DF, cujo objeto é proporcionar a democratização de acesso a capacitação especializada voltada para a preparação eficiente em concursos públicos, por meio de aulas presenciais de revisão de matérias de conhecimentos básicos aos adolescentes egressos do ensino médio da rede regular de ensino do Distrito Federal, aos jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social abarcados pelas políticas públicas atribuídas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 07/2024 até o dia 21/11/2025, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Colaboração nº 07/2024, ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
AO DISTRITO FEDERAL Nº 34/2023-SEJUS - SIGGO Nº 049984

PROCESSO: 00400-00021009/2021-10. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X ANTÔNIO CARLOS CALAIS. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 341.040,00 (trezentos e quarenta e um mil quarenta reais), para o período de 24 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho será de R\$ 42.630,00 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00043, emitida em 10/01/2025, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho nº 2025NE01423, emitida em 10/10/2025, sob o Evento nº 400092, na Modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 19 de outubro de 2025 a 19 de outubro de 2027. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS CALAIS, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO
DISTRITO FEDERAL Nº 47/2025-SEJUS - SIGGO Nº 055669

PROCESSO: 00400-00028717/2025-05. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X S. GATTO DOS SANTOS LTDA. OBJETO: A aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para treinamento contínuo de servidores visando instituir centros de treinamentos nas Unidades de Internação Socioeducativa do Sistema Socioeducativo desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS/DF. VALOR: R\$ 26.969,39 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6211.4217.0007; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho inicial é de R\$ 26.969,39 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01427, emitida em 14/10/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: SILVIA GATTO DOS SANTOS, na qualidade de Proprietária."

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO
DISTRITO FEDERAL Nº 50/2025-SEJUS - SIGGO Nº 055666

PROCESSO: 00400-00026493/2025-99. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR. OBJETO: A aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para treinamento contínuo de servidores visando instituir centros de treinamentos nas Unidades de Internação Socioeducativa do Sistema Socioeducativo desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS/DF. VALOR: R\$ 45.866,05 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6211.4217.0007; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho inicial é de R\$ 45.866,05 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01428, emitida em 14/10/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR, na qualidade de Proprietário."

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
Nº 49/2025-SEJUS - SIGGO Nº 055608

PROCESSO: 00400-00026125/2025-41. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para treinamento contínuo de servidores visando instituir centros de treinamentos nas Unidades de Internação Socioeducativa do Sistema Socioeducativo desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS/DF. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.044,00 (vinte e cinco mil quarenta e quatro reais) para o período de 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6211.4217.0007; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 25.044,00 (vinte e cinco mil quarenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01422, emitida em 09/10/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma prevista em lei. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, na qualidade de proprietária.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 9618/2023, publicado no DODF em 17/07/2023. ASSINATURA: 21/10/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 150 (cento e cinquenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 04/04/2026. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 150 (cento e cinquenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 11/02/2026 para 11/07/2026. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor. Pela METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Almir Jose Sodre.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9728/2024. PARTES: CAESB X MATHEUS CARLOS ACERBI. ASSINATURA: 21/10/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Haroldo Toti - Diretor - DR - DIRETORIA DE REGULACAO. Pela contratada: Matheus Carlos Acerbi.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 90128/2025

A Caesb torna público que dará prosseguimento à licitação em referência, Processo nº 00092-00018515/2025-18. Objeto: Serviço de locação de veículos pesados, sem motorista e com sistema automatizado de gestão de frota, para transporte de passageiros, materiais, equipamentos e ferramentas. Valor estimado: Sigiloso até a adjudicação do(s) item(ns). Critério de julgamento: Menor preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 17/11/2025, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 23/10/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A. DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 011/2025-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e o Cartão BRB S.A., - Assinatura: 22/10/2025. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e administração de auxílio alimentação e/ou refeição, por meio de cartão eletrônico, com tecnologia de chip, pertencente ao arranjo de pagamento aberto,

destinados aos empregados da CEB Geração S.A., de acordo com o Projeto Básico. Valor total: 534.132,00 (quinhentos e trinta e quatro mil cento e trinta e dois reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei 13.303/2016.

Brasília/DF, 22 de outubro 2025
BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
Diretor

**CEB LAJEADO S/A
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3º TRIMESTRE - 2025**

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A, referente ao 3º trimestre de 2025, em conformidade com a Lei nº 3.184, de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JAIRO FERNANDO MECABÔ
Diretor Financeiro-Administrativo

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 3º Trimestre de 2025 (Julho, Agosto, Setembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	R\$ 300,96
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	(Gibbor Brasil Publicidade Propaganda Eireli)	0,00
Total Geral do Trimestre		R\$ 300,96

(*) Publicações referentes as Faturas de Publicações nº 2346 de 31/07/25;

(**) Sem Publicações Impressas e Digitais no período;

Programa de Trabalho: 25.131.8209.8505.8716 - Conta Orçamentária: 6105.1.28.01.005 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00008500/2025-16. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 331/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CAPITAL SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 45 dias corridos, passando o seu término de 01/11/2025 para 16/12/2025. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 45 dias corridos, passando o seu término de 08/01/2026 para 22/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Marcus Vinícius de Oliveira Carvalho.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027712/2022-50. TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. Nº 233/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 50 dias corridos, passando seu término de 11/11/2025 para 31/12/2025. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 120 dias corridos, passando seu término de 07/01/2026 para 07/05/2026. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023129/2024-31. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 284/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e HONIX - ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 25/10/2025 para 25/10/2026. Reajusta-se o valor do Contrato pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, em aproximadamente 4,230% e 5,350%. Após o presente ajuste, o valor do contrato passará de R\$ 398.981,66 para R\$ 438.107,02. Empenho: 2025NE04059, Programa de Trabalho 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Carlos Emílio Nunes da Silva.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, ASV n.º 2053.8.2025.79987 para as obras de pavimentação da rodovia DF-351, no trecho entre a DF-180 e a DF-475. Região Administrativa, Gama - DF. Processos Nº: 00391-00006366/2025-66 (ASV).

Brasília/DF, 21 de outubro de 2025

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente do DER/DF

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas que realizar-se-á na sede social da Estatal, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, às 15 h30, no dia 24/11/2025 para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Recomposição da remuneração dos Diretores (processo SEI 00071-00000985/2025-51) e b) Recomposição dos Conselheiros (Processo 00071-00000487/2024-27), conforme disposições constantes do inciso VI, do art. 6º do Estatuto desta Empresa.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas que realizar-se-á na sede social da Estatal, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, às 15 h, no dia 24/11/2025 para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) aumento de capital social, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) com a respectiva alteração do Estatuto, tendo em vista as disposições constantes dos incisos I e III, do art. 8º, do Estatuto, (Processo SEI 00071-00001068/2023-21)

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas que realizar-se-á na sede social da Estatal, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, às 15 h, no dia 24/11/2025 para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Nomeação e posse do Senhor RAFAEL MOURÃO ZANETTI, como representante da Associação dos Empresários da CEASA/DF - ASSUCENA, na condição de membro titular, no Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, tendo em vista as disposições constantes do inciso IV, do art. 8º, do Estatuto, (Processo SEI 00071-00000924/2025-93).

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Processo nº 00071-00000977/2025-12 - As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará Chamamento Público, com critério de julgamento por melhor técnica. Objeto: Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA/DF), executar o projeto "NATAL CEASA 2025", que tem como finalidade promover ação cultural e institucional voltada à celebração natalina, valorizando o espaço público, estimulando a integração social e fortalecendo a imagem da CEASA/DF junto à comunidade. As propostas devem ser enviadas até o dia 21 de novembro de 2025, no protocolo da Ceasa ou pelo e-mail: presidencia@ceasa.df.gov.br. O valor máximo do projeto será de até R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - UASG 926241.

Objeto: Aquisição de material de consumo (avental, bolsa, camiseta, camisa social e boné) conforme especificação e condições constantes do Edital e seus Anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002 - 20.606.6201.2173.0004 - 20.606.6201.3724.001. Fontes: 232/100. Vigência do Contrato: 31/12/2025. Abertura das Propostas dia: 06/11/2025 às 09h00. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.www.gov.br/compras. Processo: 00072-00003042/2025-51. Informações através do e-mail: gemap@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

GERARDA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas leis orçamentárias do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público a reabertura do prazo para envio de recursos referentes ao resultado provisório de habilitação publicado no DODF nº 196, página 85, de 15 de outubro de 2025, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, destinado à celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil para execução do Projeto "Cuide-se Mais", conforme as seguintes disposições:

Art. 2º Fica reaberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação no DODF, para interposição de recursos referentes ao resultado provisório de habilitação. Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente pela Plataforma Parcerias GDF - MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>), permitindo-se que as Organizações da Sociedade Civil Instituto Acolher apresentem recurso dentro do mesmo prazo, em conformidade com o subitem 6.1.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Art. 3º Em razão de falha técnica identificada na Plataforma Parcerias GDF - MROSC, republica-se o presente resultado.

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
INSTITUTO ACOLHER	10.141.197/0001-32	INABILITADA

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 260/2023 EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001878/2023-19. PARTES: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA; e RODRIGO FONSECA DE LIMA, como outorgado; e, como instituição executora, a Universidade de Brasília (UNB), representada por RENATA AQUINO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 260/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. VIGÊNCIA: A vigência do projeto fica prorrogada até 14 de novembro de 2026. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 271/2023 EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001798/2023-55. PARTES: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA; e RAFFAEL JUNIO ARAUJO DE CASTRO, como outorgado; e, como instituição executora, a Universidade de Brasília (UNB), representada por RENATA AQUINO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 260/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. VIGÊNCIA: A vigência do projeto fica prorrogada até 14 de novembro de 2026. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 293/2023 EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001803/2023-20. PARTES: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA; e VINICIUS VASCONCELOS DE SOUZA, como outorgado; e, como instituição executora, a Universidade de Brasília (UNB), representada por RENATA AQUINO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 293/2023, por 08 (oito) meses, a

contar de 25/11/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. VIGÊNCIA: A vigência do projeto fica prorrogada até 25 de julho de 2026. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 468/2023 - EDITAL Nº 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING

Processo nº 00193-00002253/2023-66. PARTES: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA, SÔNIA NAIR BAÓ, como outorgada; e, como instituição executora, a Universidade de Brasília (UNB), representada por RENATA AQUINO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 468/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2026, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. VIGÊNCIA: A vigência do projeto fica prorrogada até 06 de fevereiro de 2027. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL torna pública aos interessados a SUSPENSÃO do Aviso de Chamamento Público nº 001/2025, e da consequente sessão pública que seria realizado no dia 24/10/2025, às 10h, cujo objeto consiste na SELEÇÃO de Entidades sem fins lucrativos interessadas em celebrar contrato, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, na hipótese do art. 75, inciso XV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 44.330/2023, bem como nos termos da legislação pertinente ao Programa Jovem Candango, instituído pela Lei Distrital nº 5.216/2013, atualizado pela Lei nº 7.299/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 44.642/2023 e demais normas aplicáveis, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Chamamento Público nº 001/2025. Valor total estimado de R\$ 48.329.136,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil cento e trinta e seis reais), conforme condições, quantidades e exigências constantes neste Aviso de Chamamento Público nº 001/2025, por razões de interesse público, em virtude de correções a serem realizadas nos autos. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Demais informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Administração Geral do Órgão por meio do e-mail: cpc.vgdf@buriti.df.gov.br. nos dias úteis. Processo SEI 04036-00001125/2024-40.

RAFAEL MAZZARO
Secretário de Estado, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00013973/2025-42. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística do cantor consagrado, Luan Pereira, para se apresentar dentro da programação do projeto "6º FESTIVAL EXPOMIX BRASIL" a ser realizado no dia 25/10/2025, no estacionamento do estádio de Sobradinho-DF, nos termos da Lei Complementar nº 934/2017, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 38.933/2018, da Portaria nº 262 de 05/12/2022 e da Portaria nº 64 de 04/04/2023, consoante específica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (184026816), Estudo Técnico Preliminar - ETP - SECEC/SDDC/CPMPE (185051496), Documento de Formalização de Demanda - DFD (185064089), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (184897497), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00013974/2025-97. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade

de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística do cantor consagrado, Natanzinho Lima, para se apresentar dentro da programação do projeto "6º FESTIVAL EXPOMIX BRASIL" a ser realizado no dia 26/10/2025, no estacionamento do estádio de Sobradinho-DF, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante especifica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (184029711), Estudo Técnico Preliminar - ETP - SECEC/SDDC/CPMPE (185055566), Documento de Formalização de Demanda - DFD (185064793), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (185033858), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00013977/2025-21. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística do cantor consagrado, Paulo Pires, para se apresentar dentro da programação do projeto "6º FESTIVAL EXPOMIX BRASIL" a ser realizado no dia 26/10/2025, no estacionamento do estádio de Sobradinho-DF, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante especifica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (184033722), Estudo Técnico Preliminar - ETP - SECEC/SDDC/CPMPE (185059196), Documento de Formalização de Demanda - DFD (184035694), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (185044596), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 104/2025

PROPOSTA Nº 909

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO SUSTENTA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.891.495/0001-84, com sede no QUADRA 9 CONJUNTO 3, 4, VICENTE PIRES, BRASÍLIA, DF, CEP 72.001-799, neste ato representada por Priscila Gomes de Brito Franco, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL PARKDOROCK", a ser executado no Taguaparque - Taguatinga - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0368 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 2025NE01020 -SECEC, emitida em 21/10/2025, sob o evento n.º 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14-11-2025. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA 11.1 - Titulares: Designar as servidoras ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 0175948-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO, matrícula n.º 0158503-7, Gestor em

Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula n.º 0158509-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Festival PARKDOROCK", celebrado no âmbito da proposta n.º 909 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO e a Vicepresidência, a servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO. Data da assinatura: 21 de outubro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: PRISCILA GOMES DE BRITO FRANCO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 115/2025

PROCESSO Nº 00150-00013089/2025-16

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, AMANDA MARTINS MULLER, CPF n.º 024.***.***44, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA - PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei n.º 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n.º 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DIÁRIO DAS IDENTIDADES MUTANTES" contemplado no conforme processo administrativo n.º 00150-00013089/2025-16. CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 22 de outubro de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: AMANDA MARTINS MULLER

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 116/2025

PROCESSO Nº 00150-00013133/2025-80

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, ARTECEI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, CNPJ n.º 07.480.912/0001-57, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA - PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei n.º 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n.º 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival Canto a Canto" contemplado no conforme processo administrativo n.º 00150-00013133/2025-80. CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 22 de outubro de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: ROSÂNGELA DANTAS DE ALMEIDA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 117/2025

PROCESSO Nº 00150-00013098/2025-07

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, ABIGAIL CASTILHO DE ANDRADE, CPF n.º 051.***.***-26, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA - PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei n.º

14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Conjuação da 3ª Pessoa" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00013098/2025-07. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 109.196,20 (cento e nove mil cento e noventa e seis reais e vinte centavos). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 22 de outubro de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: ABIGAIL CASTILHO DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00009659/2023-61; Interessado: OUOPAR SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Substituta, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I a b do art. 3º e III a b e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 449,22m² em nível de Subsolo para Garagem, 27,85m² em nível do Solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, bem como, 428,95m² em mesmo nível para Compensação de Área, 515,68m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como, 19,08m² para Instalações Técnicas - Central de GLP, totalizando 1.440,78m², conforme Atestado de Habilitação nº 304/2024 (Documento SEI nº 154689288), em área contígua ao imóvel da Lote nº 01, do "Comércio Local 1", da Quadra QE-48, do SRIA/GUARÁ. NATÁLIA DUTRA DE SOUSA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 682/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 02 (Duas) candidatas que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DOS BURITIS). A situação cadastral das candidatas encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 683/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: tornar pública a habilitação de 123 (cento e vinte e três) candidatas

que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00003500/2025-09, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados na temática de grandes geradores de resíduos sólidos urbanos, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 004-2025 ADASA.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências

PERÍODO: 23/10/2025 a 12/11/2025

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À CONSULTA: Os documentos para consulta serão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências e Consultas Públicas".

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: As contribuições poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico CP-004-2025@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 12/11/2025.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

REVOGAÇÃO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a revogação de outorga:

Revogação de Outorga - ADASA/SRH/COUT. Urbanizadora Paranoazinho S/A, revogar, a pedido, a outorga de direito de uso para fins de lançamento de efluentes tratados no Ribeirão Sobradinho, do empreendimento denominado Fase 1 (URBs 1 e 2) do Projeto de Urbanização da Fazenda Paranoazinho, no Sobradinho II/Distrito Federal, em ponto localizado às coordenadas SIRGAS 2000 -47,806788 -15,667513, com fundamento legal na Resolução/Adasa nº 350/2006, artigo 29, inciso IX. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 0197-000630/2017.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 81/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa Kevin Alessandro Santos dos Santos, inscrita sob o CNPJ nº 59.915.214/0001-30, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 13158/2025, com a penalidade de Advertência, conforme previsto

pelo Art. 16 da Lei Distrital 4.092/2008, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 2º e 7º, da Lei Distrital 4.092/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00009124/2025-24, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados. O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA
Superintendente, Substituta

NOTIFICAÇÃO Nº 82/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa ATLAS MOTORISTAS PROFISSIONAIS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ nº 43.266.346/0001-49, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 11544/2025, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 54, da Lei Distrital 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00009857/2025-69, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 13.785,00 (treze mil setecentos e oitenta e cinco reais), com desconto de 20% (vinte por cento), nos termos do § 1º do Art. 54 do Decreto Nº 37.506/2016. O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA
Superintendente, Substituta

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº 01/2025

PROCESSO SEI Nº: 00002-00006469/2025-62. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 58.440.929/0001-11. OBJETO: Cessão de fração ideal de imóvel localizado no Setor de Garagens Oficiais, Quadra 5, CEP 70.630-000, Brasília/DF, delimitada conforme memorial descritivo e coordenadas georreferenciadas, destinada exclusivamente à construção, implantação e funcionamento de abrigo de animais do Distrito Federal, vedada qualquer outra destinação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. DA VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados da data de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, enquanto persistir a finalidade pública prevista no Objeto. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e pelo Cessionário: CRISTIANO LOPES DA CUNHA, Secretário de Estado Extraordinário de Proteção Animal do Distrito Federal e JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000358/2025-61. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECOLIMPO LTDA, CNPJ/MF nº 19.289.264/0001-35. OBJETO: Alteração contratual com vistas à supressão, na ordem aproximada de 22,22 % sobre o valor total de processamento contratado. DO VALOR: O valor mensal passa de R\$ 51.651,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais) mensais e R\$ 619.812,00 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e doze reais) anuais para R\$ 40.173,00 (quarenta mil, cento e setenta e três reais) mensais e R\$ 482.076,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setenta e seis centavos) anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo não implica em incremento orçamentário/financeiro, por tratar-se de supressão. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da assinatura da última das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA:

17/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: JULIO CÉSAR ALVES DA CRUZ, Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025
PROCESSO SEI Nº: 00094-00004440/2024-83. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 24.421.744/0001-48. OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) sobre o valor atualmente contratado, bem como realizar a alteração textual na Cláusula Terceira do Contrato. DO VALOR: O valor global do Contrato passará de R\$ 224.225,50 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 280.218,50 (duzentos e oitenta mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.2557.5182; Fonte de Recurso: 100; Natureza da Despesa: 33.90.40; Subitem: 12. DA VIGÊNCIA: A contar da assinatura da última das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente Substituto, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: LUIS HENRIQUE DA SILVA, Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025

Processo: 04009-00000733/2025-45. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIACAO BRASILENSE DE PROMOCAO A CULTURA DIVERSIDADE E FORMACAO - ABCDF. DO OBJETO: Retificação do nome da Organização da Sociedade Civil (OSC) constante no preâmbulo do Termo de Fomento TF-9- SETUR/2025 e o item 2.4, do Termo de Fomento nº 9/2025: No preâmbulo, onde se lê: "...e a Organização da Sociedade Civil INBRAS-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO...". leia-se: "... e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO BRASILENSE DE PROMOCAO A CULTURA DIVERSIDADE E FORMACAO - ABCDF...". No item 2.4, onde se lê: "... O empenho é de R\$ [INDICAR VALOR]...". leia-se: "...O empenho é de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil reais)...". DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela ASSOCIACAO BRASILENSE DE PROMOCAO A CULTURA DIVERSIDADE E FORMACAO - ABCDF, LUCIANO PONTES GARCIA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025

Processo: 04009-00000759/2025-93. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o FUNDO DE ENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO. DO OBJETO: Prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO, TF-12-SETUR/2025 - projeto "25ª FEICOTUR - FEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO": No Item 3.1 - Onde se lê: "... Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura, até 28/09/2025...". leia-se: "... Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/07/2025...". DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o FUNDO DE ENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO, MARIA APARECIDA DE SOUSA ARAUJO SERRALHA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2025

Processo: 04009-00000823/2025-36. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIACAO SEMPER FIDELIS. DO OBJETO: Correção de possível erro material que consta na Cláusula Terceira, do Termo de Fomento nº TF-13-SETUR/2025 - Projeto "KART SHOW BRASÍLIA": No Item 3.1 - Onde se lê: "... Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 24/09/2025...". leia-se: "... Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 26/06/2025...". DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e ASSOCIACAO SEMPER FIDELIS, EDUARDO FAAD, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025

Processo: 04009-00000528/2025-80. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIACAO SEMPER FIDELIS. DO OBJETO: Correção de possível erro material que consta na Cláusula Terceira, do Termo de Fomento Nº TF-14-SETUR/2025 - Projeto "2º ENCONTRO NACIONAL A.S.S.A": No Item 3.1 - Onde se lê: "... Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 19/09/2025..." leia-se: "... Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 22/06/2025...". DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e ASSOCIACAO SEMPER FIDELIS, EDUARDO FAAD, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 51/2025

PROCESSO: 04009-00001974/2025-10. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO EXPRESSAO CULTURAL DE BRASILIA - IECB. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto realizar o projeto "CAFÉ COM SAMBA NA TORRE DE TV" — Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho:23695620790850111. ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00442, emitida em 03/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 26/01/2025. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO EXPRESSAO CULTURAL DE BRASILIA - IECB, CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 52/2025

PROCESSO: 04009-00002194/2025-89. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e OBRAS DE ASSIST E DE SERV SOCIAL DA ARQUID DE BRASILIA. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto realizar a liturgia da "FESTA DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA 2025", entre os dias 10 e 12 de outubro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 23695620790850109 e 23695620790850116. ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 358.999,99 (Trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00449 e nº 2025NE00450, emitidas em 10/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 13/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e OBRAS DE ASSIST E DE SERV SOCIAL DA ARQUID DE BRASILIA, RAFAEL SOUZA DOS SANTOS, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 53/2025

PROCESSO: 04009-00001649/2025-49. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e ORGANIZACAO DE ACAO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA - VEM SER. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto realizar o "FESTIVAL RAIZES DE BRASÍLIA" – Edição Samambaia, evento gratuito de turismo cultural com duração de dois dias (07 e 08/11/2025), a ser realizado no estacionamento da Castelo Forte, localizado na Quadra 302, Conjunto 8, Lote 02 – Samambaia, Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, - Programa de Trabalho: 23695620790850111. ND: 335041, Fonte: 1500.100000000, o empenho terá o valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00455, emitida em 17/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de

sua assinatura até 01/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e ORGANIZACAO DE ACAO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA - VEM SER, HUMBERTO COSTA MAURO, na qualidade de PRESIDENTE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50.338/2023

Processo: 04035-00006144/2023-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A, CNPJ nº 72.653.009/0001-02, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas justificativas constantes nos autos. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Outubro/2024 a Setembro/2025, no percentual de 5,172370 %, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c Inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, Inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93. Com o Reajuste do item anterior, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 1.026.285,12 (um milhão, vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 1.079.368,38 (um milhão, setenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme Memória de Cálculo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100 e Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250907. Programa de Trabalho: 11.122.8207.4220.0005. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 193. Foi empenhado o valor de R\$ 171.047,52 (cento e setenta e um mil quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00532, emitida em 27/01/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade "Estimativo". Foi empenhado o valor de R\$ 171.047,52 (cento e setenta e um mil quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00532, emitida em 27/01/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade "Estimativo". Assinatura: 20/10/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A: FÁBIO BERTOZZI.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 22/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações, vem tornar pública a decisão envolvendo o Termo de Fomento nº 12/2021, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por meio da antiga SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE/DF, atual SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada, AGÊNCIA DO INSTITUTO MUNDIAL PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.3**.***/*-04, referente ao Processo SEI-GDF nº 00370-00002322/2021-36, cujo objeto tratava, em síntese, do Projeto LICITEIRO.COM, destinado a micro e pequenos Empresários e Empreendedores do Distrito Federal se capacitarem para participar de licitações, por meio de imersões presenciais e virtuais e disponibilização de acesso à plataforma Liciteiro.com. Contemplará 75 empresários/empreendedores nas imersões presenciais e 250 empresários/empreendedores nas atividades online, o projeto deu início em 29/12/2021 e o término em 20/11/2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento, que teve a Prestação de Contas analisada e APROVADA INTEGRALMENTE, pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF. THALES MENDES FERREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055.577/2025

Processo: 04035-00007397/2025-62. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ nº 05.655.158/0001-13, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água potável acondicionada em garrafão padrão 20 (vinte) litros retornável, a fim de atender as

demandas desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal/SEDET. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101 Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 7.302,75 (sete mil trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme a Nota de Empenho 2025NE00638, emitida em 01/10/2025, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". Assinatura: 16/10/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA: LUCCA CAMALLE COUTO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055.590/2025

Processo: 04035-00005161/2025-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa FRANÇA MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 37.401.359/0001-80, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Aquisição de máquinas de costura, para atender às necessidades do Programa Fábrica Social, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2025 e no Termo de Referência 20. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9890. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado inicialmente o valor de R\$ 380.850,00 (trezentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta reais), conforme a Nota de Empenho 2025NE00674, emitida em 10/10/2025, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". Assinatura: 14/10/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa FRANÇA MÁQUINAS LTDA: GUILHERME FRANÇA SILVA.

DEFENSORIA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c art. 156, §6º, II da Lei nº 14.133/2021, resolve: NOTIFICAR o Senhor Marcelo Ricardo Dittrich Naves, na qualidade de representante legal da empresa LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 46.743.542/0001-55, acerca do cancelamento da Nota de Empenho nº 2025NE00595, em razão da inexecução total do contrato, por ausência na entrega de material de limpeza e produção de higienização (álcool em gel e álcool isopropanol), da Ata de Registro de Preços IRP nº 91/2024. Concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, para que Vossa Senhoria apresente defesa prévia, por escrito, com os documentos que entender pertinentes, endereçada à Comissão de Apuração, no endereço eletrônico suag@defensoria.df.gov.br. Diante da inexecução total da contratação, será instaurado procedimento administrativo para apuração de responsabilidade, nos termos da contratação e da legislação vigente. Processo SEI-GDF nº 00401-00013544/2025-94.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01159

Processo: 00401-00000065/2025-16. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e GABRIEL FERREIRA XAVIER, CNPJ 33.279.320/0001-81. Do Objeto: contratação de empresa para aquisição de 1600 blocos de vedação, 300 canaletas, 12 cumeeiras, 24 telhas, 14 ferrolhos e 22 aço CA-50. Do Valor: R\$ 29.427,26 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 03/10/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE1151

Processo: 00401-00000065/2025-16. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e FS MACHADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.506.742/0001-35. Do Objeto: aquisição de 18 janelas; 50 terminais de compressão (M5 e M6); 708 metros de cabos de cobre (2,5 e 4mm²); 12 caixas de passagem; 10 tomadas; 4 disjuntores; 10 luminárias; 10 fitas isolantes; 323 eletrodutos (rígido/ flexível); 32 curvas de 90 graus (de 3/4 e 1); 130 luvas

(de 3/4 e 1); 468 abraçadeiras; 468 buchas de nylon; 208 fitas de pape; 380 perfis de canaleta para adequação de espaço físico na Penitenciária IV do Distrito Federal (PDF IV) e no Centro de Detenção Provisória (CDP). Do Valor: R\$ 14.402,18 (quatorze mil quatrocentos e dois reais e dezoito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 02/10/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00012895/25-13; Beneficiário: CLAUDIA RORIZ QUEIROZ SAFE DE MATOS; Evento: 24ª Semana Brasileira do Aparelho Digestivo; Entidade Promotora: CCM GROUP; Local: São Paulo (SP); Período do evento: 13/11 a 15/11/25; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013416/25-86; Beneficiário: PAULO JOSE GOES DALTRO; Evento: XVI EDUCONTAS – Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: IRB; Local: Recife (PE); Período do evento: 06/11 a 07/11/25; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00013416/25-86; Beneficiário: TATIANNE CRISTINE OLIVEIRA HATEM; Evento: XVI EDUCONTAS – Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas; Entidade Promotora: IRB; Local: Recife (PE); Período do evento: 06/11 a 07/11/25; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 273/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 273/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 13/10/2025, cujo objeto é a Aquisição de Testes e Recursos Psicológicos e Psicopedagógicos para Avaliação Neuropsicológica, Psicológica e Psicopedagógica de paciente, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 para a empresa Livraria Nepneuro Ltda, pelo valor total de R\$ 41.901,01 (Quarenta e um mil, novecentos e um reais e um centavo). Brasília/DF, 21 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 272/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 272/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 10/10/2025, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME (Balão Dilatador), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Promedon do Brasil Produtos Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais). Brasília/DF, 21 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 266/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 266/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 10/10/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares (Agluinha para punção, Luvas cirúrgicas, e Seringa), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa All Solutions Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 24.920,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais); itens 02 e 03 para a empresa De Pauli Comércio

Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais); item 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 13.720,00 (Treze mil, setecentos e vinte reais). Brasília/DF, 20 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 264/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 264/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/10/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Eletrodo, Cânula, Cateter, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 11, 12, 16 e 17 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.966,90 (Seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos); item 10 para a empresa Mask7 Distribuidora Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.881,00 (Mil oitocentos e oitenta e um reais); item 13 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 366,40 (Trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); itens 04 e 14 para a empresa Rcom Comercial Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 786,50 (Setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); item 15 para a empresa Biotec Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais); itens 05, 06 e 09 para a empresa Agwcomex Importação e Distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.235,00 (Mil duzentos e trinta e cinco reais); item 07 para a empresa Laboratórios B Braun SA, pelo valor total estimado de R\$ 8.757,50 (Oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); item 08 para a empresa E. R. Trindade Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.675,00 (Três mil, seiscentos e setenta e cinco reais). O item 03 restou fracassado. Brasília/DF, 21 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 229/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 229/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/08/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Infraestrutura (Aquecedor, Válvula Reguladora, Registro de Esfera, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 18, 23, 29, 34 e 37 para a empresa Ferragens Centerlizer Construtor Comércio e Serviços Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 14.740,00 (Quatorze mil, setecentos e quarenta reais); itens 10, 15, 32 e 33 para a empresa NF Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 2.332,20 (Dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos); itens 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 24 para a empresa Comercial Elétrica EJM Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.671,00 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais); item 16 para a empresa José Nicelis Torres Pereira 47745681120, pelo valor total estimado de R\$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais); item 17 para a empresa GMP Parafusos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais); itens 02, 03, 04, 05, 19, 20, 25, 26, 28 e 30 para a empresa Fran Oliver Comércio de Ferramentas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.245,65 (Cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); item 21 para a empresa Topfiltros Comércio Montagens e Serviços Lda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais); itens 22, 31 e 36 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 29.608,80 (Vinte e nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos); itens 27 e 38 para a empresa GN Serviços Comércio e Construções Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 67.304,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e quatro reais); item 35 para a empresa Ana Maria Soares da Costa Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 21 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 223/2025 Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 223/2025 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 14/10/2025, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Curativo Adesivo), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.185,25 (Três mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Brasília/DF, 17 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 167/2025.

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS,
SERVIÇOS E TURISMO - SICOMÉRCIO**

**SISTEMA CONFEDERATIVO DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL DO COMÉRCIO
COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E REGISTRO SINDICAL DO COMÉRCIO
AVISO**

O Presidente da Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio (CERSC) comunica, para os fins constantes do art. 20 da Resolução Sicomércio-CNC nº 02, de 18 de novembro de 1991, que o Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e Especializadas em Bombeiro Civil do Distrito Federal requereu registro no Sicomércio, contando, a partir da data da presente publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para que quaisquer interessados se manifestem. A Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio funciona na Avenida General Justo, nº 307 - 5º andar, CEP: 20021-130, Rio de Janeiro, RJ, Telefone: (21) 3804-9260. Brasília/DF, 16 de outubro de 2025.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

**AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO
DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL**

Torna pública a formalização do TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 67/2025, Processo de Licenciamento Nº 00391-00001248/2022-19, Processo de Compensação Florestal SEI GDF nº 00391-00011287/2025-77, firmado entre o Instituto Brasília Ambiental e a Cimento Planalto S/A – CIPLAN, objetivando o cumprimento da Compensação Florestal de 13,36 hectares de cerrado para execução de serviços ambientais em Unidade de Conservação, nos termos e condições a serem apresentadas pelo BRASÍLIA AMBIENTAL. COMPROMITENTES Maria Aparecida Teixeira e RODRIGO DE MELO SANTANA, representante legal da CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, CNPJ: 00.057.240/0001-22; COMPROMISSÁRIO: VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo do Brasília Ambiental.

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS EPIA CANDANGOLANDIA
LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 69/2025 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no St de Postos e Moteis Sul I (Lado Par) S/N, Lote 08 - Candangolândia. Brasília/DF. Processo: 00391-00008999/2021-85. Engª Renata Vieira.

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA BRASIL - AQB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA**

A AQB-ASSOCIAÇÃO QUALIFICA BRASIL, inscrita no CNPJ nº 02.611.319/0001-89, convoca os associados: Layana Sousa da Silva, com CPF: ***.905.373-**, Cleber Pereira Payao, com CPF: ***.541.731-**, Claudionor Simplicio dos Santos, com CPF:***.882.861-**, Gustavo Kaian de Oliveira Soares, com CPF: ***.915.381-**, Jhonathan Allan da Silva Alkimim, com CPF:***.749.261-**, Bruna Gabrielly Nascimento Silva, com CPF: ***.351.151-**, Raimundo Zeferino de Oliveira Neto, com CPF: ***.321.701-**, Valquiria da Costa Macedo, com CPF: ***.760.441-**, Fabio Oliveira de Moraes, com CPF: ***.273.241-**, Marcia de Matos Araujo, com CPF: ***.318.031-**, Frederico Carmo de Moraes, com CPF: ***.338.611-** e Giovanna Cavalcante da Silva Santos, com CPF: ***.350.201-**, a entrarem em contato com a Associação através do telefone: (61) 994381890 ou e-mail: aqbbrasil@gmail.com, no prazo de cinco dias corridos, sob pena de substituição, afim de dar continuidade ao processo de indicação no Projeto 3ª ETAPA RIACHO FUNDO II, Residencial Rubens Bastos, EDITAL Nº 14/2011. Brasília/DF, 21 de outubro de 2025.

ADRIANA MARTINS SOUZA LOIOLA
Presidente Interina

PEDRACON MINERACAO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade exploração de calcário dolomítico em lavra a céu aberto, na DF 205 km 04, S/N, Fercal/DF. SEI nº 00391-00004295/2018-38. PEDRACON MINERAÇÃO LTDA.